

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 141

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Serviços de alimentação e academias de ginástica reabrem no Agreste

Medida, que entra em vigor na segunda-feira (03.08), representa o avanço da região para a Etapa 6 do Plano de Convivência com a Covid-19.

FOTO: HÉLIA SCHEPPA/SEI



SECRETÁRIO Bruno Schwambach anunciou a antecipação de duas fases no Plano de Convivência em Caruaru e cidades vizinhas. Feira da Sulanca ainda não está autorizada a funcionar

O Gabinete de Enfrentamento à Covid-19 em Pernambuco autorizou as cidades do Agreste que integram a Macrorregião de Saúde II a reabrirem os serviços de alimentação, com 50% da capacidade e horário reduzido – de 6 às 20h – a partir da próxima segunda-feira (3/8). Na mesma data foi autorizada a reabertura das academias de ginástica, seguindo novos protocolos de segurança. A decisão representa o avanço das gerências regionais dos municípios de Caruaru e Garanhuns para a Etapa 6 do Plano de Convivência com a Covid-19.

Já a Macrorregião III – que tem como cidades-polo Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Serra Talhada – foi autorizada o avanço para a Etapa 5. Nessa área, serão liberadas também as atividades comerciais de venda e aluguel de automóveis, com 100% da carga, e os serviços de escritório, com 50%. A Macrorregião IV, composta pelos municípios próximos a Salgueiro, Petrolina e Araripina, permanecerão na Etapa 4.

“Os indicadores da Macrorregião II apresentaram queda tanto nas contaminações como na ocupação de leitos, o que vai permitir o avanço na próxima semana. Assim como uma parte do Sertão, que se mostrou estável nos números da Saúde, também avançará dentro do plano. Já nos locais onde ainda há uma tendência de crescimento nos indicadores monitorados, o Governo do Estado age mais uma vez com prudência e os mantém na mesma fase”, afirmou o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Bruno Schwambach.

O Gabinete de Enfrentamento à Covid-19 em Pernambuco avalia continuamente os indicadores de saúde. Número de casos registrados, óbitos e pressão sobre a rede hospitalar são fatores fundamentais para o planejamento de combate à pandemia. A implantação de medidas restritivas específicas e a possibilidade de recuo das regiões na retomada das atividades econômicas são permitidas por meio dessa análise semanal.

Visitas presenciais às unidades prisionais serão retomadas a partir de 8 de agosto

Após quase cinco meses da suspensão das visitas presenciais às unidades prisionais de Pernambuco, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) anuncia o plano de retomada das atividades, a partir do próximo dia 8 de agosto. O comunicado foi feito oficialmente pelo secretário da pasta, Pedro Eurico, ontem, durante coletiva de imprensa. A suspensão, provocada pela pandemia global de Covid-19, teve início no último dia 20 de março, nas 23 UPs do Estado.

Nesse primeiro momento, as visitas terão duração de duas horas e serão restritas à apenas uma pessoa da família, com idade entre 18 e 60 anos, a cada 15 dias. “Muitas vidas foram salvas no sistema prisional do Estado e fora dele também devido a esse período de interrupção de visitas e isolamento social. Com muito esforço e trabalho, conseguimos minimizar os impactos da pandemia, contrariando as expectativas dos mais pessimistas”, diz o secretário Pedro Eurico.

O último boletim da Secretaria Estadual de Saúde (SES) apontou 1.321 casos confirmados nas 23 Unidades Prisionais do Estado. Destes, 1.057 já foram curados e retornaram ao convívio coletivo. Outros 32 estão isolados por suspeita e oito foram a óbito em decorrência da Covid-19.

VISITAS VIRTUAIS - Para minimizar os impactos do distanciamento das famílias e detentos, a SJDH implantou, no dia 18 de maio, as visitas virtuais da família que, atualmente, abrangem as 23 unidades

prisionais do Estado. O contato de presos e seus familiares acontece uma vez por semana, com a duração de até três minutos, numa sala reservada – onde fica o tablet ou o celular –, e sob supervisão de um servidor da unidade prisional.

Os 30 smartphones e dez tablets foram doados pela Secretaria de Educação de Pernambuco. Até ontem, foram realizadas mais de 15 mil visitas virtuais em todo o Estado. Mesmo com a retomada das visitas presenciais, os encontros virtuais seguem mantidos.

COMPESA CELEBRA SETE ANOS DA MAIOR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE SANEAMENTO NO PAÍS

A ampliação do atendimento dos serviços de coleta e tratamento de esgoto prestados aos pernambucanos pela Compesa é uma realidade que começou a se transformar em 2013. O pioneirismo da Companhia na pactuação da maior Parceria Público-Privada (PPP) do País, com vistas à universalização do saneamento na Região Metropolitana do Recife (RMR), completa sete anos neste mês de julho, resultando na ampliação da taxa de cobertura dos serviços, alcançando cerca de 1,3 milhão de pessoas. O programa Cidade Saneada, desenvolvido em parceria com a BRK Ambiental, tem meta de ampliação da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário para 90% e alcance de seis milhões de pessoas, até 2037. O programa foi precursor do tema que envolve saúde e qualidade de vida da população, uma questão ainda vislumbrada, na época do lança-

mento, pelo Marco Legal do Saneamento. O Projeto de Lei nº 4.162/2019 do novo marco foi sancionado apenas este mês pela presidência da República.

Nos primeiros anos de contrato, o Cidade Saneada foi dedicado à recuperação das estruturas de saneamento existentes, atingindo, em 2019, a marca de 97% dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) recuperados. Agora, a fase é das primeiras entregas das obras de ampliação e construção de novos SES, além dos serviços de recuperação e manutenção. Os investimentos no programa, até este ano, somam R\$ 1,4 bilhão, do total de R\$ 6,7 bilhões previstos em contrato que deverão ser aplicados até 2037. Em sete anos de contrato da parceria com a iniciativa privada, o volume de esgoto tratado na RMR saltou de 540 litros por segundo para 2 mil litros por segundo.

GOVERNO DO ESTADO DIVULGA CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO

FOTO: DIVULGAÇÃO/SAD

O Governo de Pernambuco, mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus, vem unindo esforços para honrar os seus compromissos junto ao funcionalismo público estadual. Neste sentido, o governador Paulo Câmara divulga o calendário de pagamento de todos os servidores do mês de julho. Os aposentados e pensionistas irão receber no próximo dia 6 de agosto. Já os servidores ativos e comissionados terão o pagamento efetuado no dia seguinte, 7 de agosto.



CERTIFICADO DIGITALMENTE

Governo do Estado

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

DECRETO Nº 49.239, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente à adesão a benefício fiscal do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017, ratificado pelo Ato Declaratório Confaz nº 28/2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“PARTE ESPECÍFICA

LIVRO I DAS SISTEMÁTICAS ESPECÍFICAS DE TRIBUTAÇÃO

TÍTULO XVII DA SISTEMÁTICA DENOMINADA “MAIS ATACADISTAS – PERNAMBUCO” (AC)

Art. 474-N. Fica estabelecida, nos termos do Anexo 26, a sistemática específica de tributação denominada “Mais Atacadistas – Pernambuco”, relativa à saída interna promovida por estabelecimento comercial atacadista credenciado pela Sefaz, destinada a estabelecimento comercial varejista, também credenciado, inscrito no Cacepe como supermercado ou hipermercado, com os códigos da CNAE 4711-3/01 ou 4711-3/02, cuja pessoa jurídica possua a mesma composição societária do mencionado estabelecimento comercial atacadista. (AC)

Art. 2º Os Anexos 1, 5 e 6 do Decreto nº 44.650, de 2017, passam a vigorar com modificações, conforme, respectivamente, os Anexos 1, 2 e 3 deste Decreto.

Art. 3º Fica acrescentado o Anexo 26 ao Decreto nº 44.650, de 2017, conforme o Anexo 4 do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO 1

“ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.650/2017
SIGLÁRIO
(art. 5º)

SIGLA	SIGNIFICADO
.....	
FEEF	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (AC)
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (AC)
.....	
GFIP	Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (AC)
.....	
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais (AC)
.....	

ANEXO 2

“ANEXO 5 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA - SISTEMA OPCIONAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 18

Art. 12. Até 31 de dezembro de 2022, o resultado da aplicação do percentual previsto no inciso II do art. 2º do Anexo 26, na saída interna promovida por estabelecimento atacadista, nos termos ali mencionados.” (AC)

ANEXO 3

“ANEXO 6 DO DECRETO Nº 44.650/2017
OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM CRÉDITO PRESUMIDO – SISTEMA OPCIONAL DE APURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 19

Art. 26. Até 31 de dezembro de 2022, o resultado da aplicação do percentual previsto no inciso I do art. 2º do Anexo 26, na saída interna promovida por estabelecimento atacadista, nos termos ali mencionados.” (AC)

ANEXO 4

“ANEXO 26 DO DECRETO Nº 44.650/2017 DA SISTEMÁTICA DENOMINADA “MAIS ATACADISTAS – PERNAMBUCO” (AC)
(art. 474-N)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A sistemática de tributação denominada “Mais Atacadistas – Pernambuco”, prevista no art. 474-N deste Decreto, relativa à saída interna promovida por estabelecimento comercial atacadista credenciado pela Sefaz, destinada a estabelecimento comercial varejista, também credenciado, inscrito no Cacepe como supermercado ou hipermercado, com os códigos da CNAE 4711-3/01 ou 4711-3/02, cuja pessoa jurídica possua a mesma composição societária do mencionado estabelecimento comercial atacadista, deve observar o disposto neste Anexo.

CAPÍTULO II
DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Art. 2º Até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 17 deste Decreto, ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais na saída interna promovida por estabelecimento atacadista e destinada aos estabelecimentos varejistas enquadrados no art. 1º (Convênio ICMS 190/2017):

I - crédito presumido, de tal forma que a carga tributária resultante seja equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) sobre a receita decorrente das mencionadas saídas tributadas no correspondente período fiscal, subtraídas as entradas provenientes de devolução promovida pelos estabelecimentos varejistas de que trata o art. 1º; e

II - relativamente à saída contemplada com o benefício previsto no inciso I, redução da base de cálculo do imposto, de tal forma que a carga tributária resultante seja equivalente ao percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor da mencionada saída.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais de que trata o *caput* decorrem da adesão àqueles previstos no art. 8º do Anexo 1.5 do Decreto nº 19.714, de 10 de julho de 2003, do Estado do Maranhão, com os requisitos e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 358, de 4 de agosto de 2017, daquele Estado.

CAPÍTULO III
DA INAPLICABILIDADE DA SISTEMÁTICA

Art. 3º A sistemática prevista neste Anexo não se aplica:

I - à saída contemplada com qualquer outro benefício fiscal; e

II - à mercadoria:

a) sujeita ao regime de substituição tributária; ou

b) que tenha sido importada do exterior pelo estabelecimento atacadista beneficiário, inclusive por encomenda ou por conta e ordem de terceiro.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA

Art. 4º A utilização da sistemática prevista neste Anexo fica condicionada a que o estabelecimento atacadista, inscrito no Cacepe no regime normal de apuração do imposto, preencha os seguintes requisitos:

I - o faturamento mensal decorrente das saídas de mercadorias não sujeitas ao regime de substituição tributária e destinadas a contribuintes do ICMS, exceto produtor rural, deve corresponder a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do total, observado o disposto no § 1º;



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR

Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José Aluísio Lessa da Silva Filho

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIO DE CULTURA

Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Dilson de Moura Peixoto Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Marcelo Bruto da Costa Correia

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA

Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER

Sílvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE

André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Sérgio Montenegro

TEXTO

Secretaria de Imprensa

EDITOR

Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE

Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP: 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

II – nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do pedido de credenciamento e durante a vigência do mencionado credenciamento, mantenha faturamento anual igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ressalvado o disposto no § 2º;

III - nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do pedido de credenciamento e no período compreendido entre o 13º (décimo terceiro) e o 24º (vigésimo quarto) mês de vigência do mencionado credenciamento:

a) efetue recolhimento do ICMS em montante igual ou superior a 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o valor das vendas de mercadorias não sujeitas ao regime de substituição tributária, exceto se beneficiário de redução na carga tributária;

b) receba, no máximo, 90% (noventa por cento) das mercadorias por transferência, em entradas interestaduais, dispensada essa condição na hipótese de empresa que comprove, por meio dos documentos referidos no inciso VI, a existência de, no mínimo, 50 (cinquenta) empregados com carteira de trabalho assinada; e

c) na hipótese de estabelecimento que comercialize exclusivamente soja, sorgo, milho, milheto e arroz, efetue recolhimento do ICMS igual ou superior a 2% (dois por cento) sobre o valor das vendas das mencionadas mercadorias;

IV - relativamente às mercadorias não sujeitas ao regime de substituição tributária, obtenha valor contábil de saídas que supere o valor contábil das entradas em, no mínimo:

a) 30% (trinta por cento), no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do pedido de credenciamento; e

b) 20% (vinte por cento), no período de 12 (doze) meses de vigência do respectivo credenciamento;

V - nos últimos 12 (doze) meses de atividade, não apresente, por 3 (três) meses consecutivos, valor de faturamento acumulado inferior a 100% (cem por cento) do valor das entradas acumuladas no mesmo período, independentemente do regime de pagamento;

VI - comprove, por meio da RAIS ou do protocolo de entrega da GFIP, a existência de, no mínimo:

a) 50 (cinquenta) empregados com carteira de trabalho assinada no primeiro credenciamento, tratando-se de contribuinte do tipo sociedade anônima; ou

b) 12 (doze) empregados com carteira de trabalho assinada no primeiro credenciamento e 17 (dezessete) no credenciamento, nos demais casos;

VII - não possua débito fiscal:

a) inscrito na dívida ativa do Estado; ou

b) decorrente de Auto de Infração, Auto de Apreensão ou Termo de Acompanhamento e Regularização, que se encontre sem regularização por pagamento, após decisão final em instância administrativa;

VIII - possua, neste Estado, instalações físicas com capacidade de armazenamento de mercadorias compatível com a atividade de atacadista;

IX - não tenha praticado ação caracterizada como crime contra a ordem tributária;

X - durante o período de fruição dos benefícios, efetue depósito mensal ao FEEF, nos termos estabelecidos na Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016; e

XI - não tenha deixado de apresentar documentos fiscais solicitados pela fiscalização.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do *caput*, considera-se faturamento do estabelecimento atacadista a receita bruta de venda de mercadorias, bem como de operações de transferência entre filiais ou entre matriz e filiais, excluídas as vendas canceladas, as devoluções de vendas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se inclusive ao estabelecimento atacadista que tenha iniciado suas atividades há menos de 12 (doze) meses, hipótese em que, em substituição ao valor de faturamento anual previsto no inciso II do *caput*, deve-se observar média mensal de faturamento igual ou superior a R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais).

CAPÍTULO V
DO CREDENCIAMENTO E DO DESCRENCIAMENTO

Art. 5º Os procedimentos relativos ao credenciamento e ao descredenciamento do estabelecimento comercial atacadista e dos estabelecimentos comerciais varejistas de que trata o art. 1º são dispostos neste Capítulo.

Parágrafo único. As informações sobre credenciamento ou descredenciamento do contribuinte devem ser encaminhadas ao interessado por meio do DTe.

Seção I
Do Credenciamento

Art. 6º Relativamente ao credenciamento para utilização da sistemática prevista neste Anexo, observa-se:

I - deve ser solicitado ao órgão da Sefaz responsável pelo planejamento da ação fiscal:

a) pelo estabelecimento atacadista de que trata o art. 1º; e

b) por, no mínimo, 4 (quatro) estabelecimentos varejistas que possuam as características descritas no art. 1º, observado o disposto no § 1º;

II - é concedido nos termos dos arts. 272 e 273 deste Decreto; e

III - quando se tratar de estabelecimento atacadista, devem ser anexadas ao respectivo requerimento cópias dos seguintes documentos:

a) registro imobiliário do imóvel onde se situa o estabelecimento e, se alugado, contrato de locação, com firmas reconhecidas do locador e do locatário;

b) última conta de energia elétrica do imóvel onde se situa o estabelecimento;

c) 3 (três) últimos recibos da declaração do imposto de renda dos sócios, entregues à Receita Federal do Brasil;

d) última RAIS entregue ao Ministério do Trabalho, ou protocolo de entrega da GFIP;

e) contrato de prestação de serviços do respectivo contador, identificando o contratante e o contratado e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional dos contabilistas; e

f) certificados de registro e licenciamento, quando houver, ou contrato de locação da frota de veículos a serviço da empresa, observando-se que 80% (oitenta por cento) da mencionada frota deve ter, obrigatoriamente, emplacamento neste Estado; e

IV - não é concedido na hipótese de contribuinte que tenha tido o respectivo pedido de credenciamento negado por 3 (três) vezes consecutivas nos últimos 12 (doze) meses.

§ 1º O limite mínimo de estabelecimentos varejistas previsto na alínea "b" do inciso I do *caput* deve ser atingido em até 12 (doze) meses, contados a partir da concessão do credenciamento do estabelecimento atacadista, que:

I - ocorre sob condição resolutória do atendimento ao mencionado limite; e

II - deve ser cancelado na hipótese de não atingimento do referido limite no prazo estabelecido, e recolhida, com os acréscimos legais cabíveis, a diferença entre o imposto pago e o valor que deveria ter sido recolhido sem a aplicação dos benefícios.

§ 2º Na hipótese de estabelecimento atacadista em início de atividade, o respectivo credenciamento pode ser concedido a partir do segundo mês de funcionamento, observado o disposto no § 2º do art. 4º.

§ 3º Fica vedado o credenciamento ao estabelecimento atacadista que, durante credenciamento anterior, não tenha recolhido, no mínimo, o equivalente a 2% (dois por cento) do ICMS sobre o valor das vendas de mercadorias não sujeitas ao regime de substituição tributária.

Seção II
Do Descredenciamento

Art. 7º Relativamente ao descredenciamento, deve-se observar:

I - é efetuado quando:

a) constatada a ocorrência de infração à legislação tributária estadual que resulte na falta de recolhimento do ICMS ou no descumprimento de obrigações acessórias; ou

b) ocorrer qualquer das hipóteses previstas no art. 274 deste Decreto; e

II - o contribuinte somente pode obter novo credenciamento no exercício seguinte àquele em que tiver sido descredenciado."

DECRETO Nº 49.240, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com amortização da dívida do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Órgão Encargos Gerais do Estado, para aplicação pela Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "0165 – Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação", no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.842.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		70.000.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida		0165 70.000.000,00
TOTAL		70.000.000,00

ANEXO II
(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	70.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	70.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	70.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	70.000.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	70.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	70.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	70.000.000,00

DECRETO Nº 49.241, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "0165 – Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação", no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0452.0176 - Contribuição Complementar da SEFAZ ao FUNAFIN		35.000.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0165	35.000.000,00
TOTAL		35.000.000,00

ANEXO II (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	35.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	35.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	35.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.000.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	35.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	35.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	35.000.000,00

DECRETO Nº 49.242, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos “0165 – Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação”, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0441.0140 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Agrário ao FUNAFIN		2.100.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0165	2.100.000,00
TOTAL		2.100.000,00

ANEXO II (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.100.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.100.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.100.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	2.100.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.100.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.100.000,00

DECRETO Nº 49.243, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 63.140.281,94 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 63.140.281,94 (sessenta e três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos “0164 - Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Aplicação SUS e SUAS”, no valor de R\$ 63.140.281,94 (sessenta e três milhões, cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências		63.140.281,94
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0164	63.140.281,94
TOTAL		63.140.281,94

ANEXO II (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	63.140.281,94
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	63.140.281,94
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	63.140.281,94
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	63.140.281,94
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	63.140.281,94
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	63.140.281,94
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	63.140.281,94

DECRETO Nº 49.244, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 48.000.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 0165 Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências		48.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0165	48.000.000,00
TOTAL		48.000.000,00

ANEXO II (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	48.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	48.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	48.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	48.000.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	48.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	48.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	48.000.000,00

DECRETO Nº 49.245, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 em favor da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 0165 Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta		
Atividade: 04.122.0452.4376 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		7.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0165	7.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00

ANEXO II (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	7.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	7.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	7.000.000,00

DECRETO Nº 49.246, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 9.495.299,96 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER – PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de capital e operacionais do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER - PE, crédito suplementar no valor de R\$ 9.495.299,96 (nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		
Atividade: 26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado		8.069.023,49
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	8.069.023,49
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado		1.426.276,47
4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.426.276,47
TOTAL		9.495.299,96

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		
Op. Especial: 28.846.0451.1026 - Contribuição Complementar do DER-PE ao FUNAFIN		9.495.299,96
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	9.495.299,96
TOTAL		9.495.299,96

DECRETO Nº 49.247, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos “0165 – Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação”, no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS		
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE		
Op. Especial: 28.846.0451.1026 - Contribuição Complementar do DER-PE ao FUNAFIN		5.600.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0165	5.600.000,00
TOTAL		5.600.000,00

ANEXO II (CESSÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes		5.600.000,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		5.600.000,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades		5.600.000,00
1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.600.000,00
1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União		5.600.000,00
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal		5.600.000,00
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal		5.600.000,00

DECRETO Nº 49.248, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 em favor da Universidade de Pernambuco – UPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação do Tesouro do Estado de Pernambuco, previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 0165 Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ ALUÍSIO LESSA DA SILVA FILHO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
00406 Universidade de Pernambuco - UPE		
Atividade: 12.364.0917.0075 - Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		15.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0165	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

ANEXO II (CESSÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes		15.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes		15.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades		15.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		15.000.000,00
1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União		15.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal		15.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal		15.000.000,00

DECRETO Nº 49.249, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com pessoal do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos “0165 – Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação”, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
00122 Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta		
Atividade: 02.062.1041.2081 - Defesa Judicial e Extrajudicial do Estado e de Suas Autarquias e Fundações		10.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0165	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

ANEXO II (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	10.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000.000,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	10.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	10.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	10.000.000,00

ATOS DO DIA 30 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1795 – Homologar a Resolução nº 009, de 21 de fevereiro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1796 - Exonerar **LUCIENE VIANA DE SOUZA** do cargo em comissão de Gerente de Logística e Produção, símbolo DAS-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2020.

Nº 1797 - Exonerar **CLÁUDIA MARIA GONDIM MÓDOLO** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2020.

Nº 1798 - Nomear **CLÁUDIA MARIA GONDIM MÓDOLO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Logística e Produção, símbolo DAS-4, da Secretaria Executiva de Ressocialização, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2020.

Nº 1799 - Nomear **FÁBIO ROBERTO DE BARROS ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2020.

Nº 1800 - Tornar sem efeito os Atos de nºs. 1413 e 1414, de 12 de junho de 2020.

Nº 1801 - Designar **JULIANA MOURA ROJAS**, matrícula nº 318.683-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Patrimônio do Estado, da referida Secretaria, no período de 17 a 31 de julho de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1802 - Designar **ANA CLÁUDIA VAZ DE ALBUQUERQUE FREITAS MAIA**, matrícula nº 324.636-1, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Técnica, da referida Secretaria, no período de 17 a 31 de julho de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1803 - Designar **GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 318.692-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Estado, da referida Secretaria, no período de 01 a 30 de setembro de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1804 - Designar **TIAGO INGLES LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 388.925-4, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Chefia do Núcleo de Consignações em Folha, da referida Secretaria, no período de 29 de junho de 2020 a 24 de janeiro de 2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade e férias regulamentares.

Nº 1805 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora da Secretaria de Saúde, **NILDJA MARIA DE ARRUDA**, matrícula nº 231.313-8, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2018 e 2019.

ATO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.

Nº 1152 - Designar **JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI**, matrícula nº 272.562-2, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 da Polícia Civil, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de abril de 2020.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.

Nº 1160 - Designar **MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO**, matrícula nº 299164-0, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração Geral, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 06 de abril a 27 de dezembro de 2020, durante a ausência de sua titular, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica e licença prêmio.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

MAIS TECNOLOGIA E UMA
EQUIPE ESPECIALIZADA
PARA SUA MELHOR
IMPRESSÃO.

SOLICITE SEU ORÇAMENTO.
81 31832744 | 31832746
ORÇAMENTO@CEPE.COM.BR

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE JULHO DE 2020

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 118 DE 30 DE 07 DE 2020.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder a servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
0001200151.000156/2020-43	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERRAZ	107.598-5	ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA - ASGP	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02 ANOS A PARTIR DE 12.07.2020

CHRYSTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

A Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1000, de 16 de abril de 2014, resolve:

AJUDA DE CUSTO Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 106/2020 de 29/07/2020, da GEJUR/SAD.			
Processo SEI Nº	Servidor	Matrícula	ÓRGÃO
0012900028.000372/2020-98	DELMA DEYSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	337.323-1	SJDH/SERES

Chrystiane Araújo
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 036 - PMPE DGP-2, DE 27JUL20. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, Inciso IV da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no Sunor nº 001 de 19JAN18. **R E S O L V E:** I - Agregar o **Sd PM Mat. 113578-3/CIMUS/Stive Wagner Sinush**, por encontrar-se de Licença para Tratar de Interesse Particular, por um período superior a 06 (seis) meses, conforme publicou o BGSDS nº 019 de 27JAN20; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – O Militar em apreço para efeito de alteração passa a condição de adido a CIMUS, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de **24JUL20. Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Daniel Henrique **Dias** Wanderley - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas. (Processo SEI nº 3900000034.001707/2020-98)

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA SEE/GGPE DE 30 DE 07 DE 2020.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº2127 DE 29/06/2020. **RESOLVE:**

Nº 2401 Afastar de regência de classe em caráter temporário , **MARLY RODRIGUES DE SOUZA FIGUEIREDO FERRAZ**, matrícula nº191.349-2, CPF nº 686.299.404-25 , de acordo com o Laudo nº 66127 de 19/02/20 USPS-IRH-PE , por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 19/02/20.

Nº 2402 Afastar de regência de classe em caráter temporário , **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA AMANDO**, matrícula nº190.023-4, CPF nº 746.158.404-97 , de acordo com o Laudo nº 57036 de 19/09/19 USPS-IRH-PE , por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 16/09/19.

PORTARIA SEE-GGPE DE 30 DE 07 DE 2020.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 2127 DE 29.06.2020, RESOLVE:

Nº 2403 - Dispensar PETRUCIO RANIERI FREIRE, Prof. LPE, III, A, mat. 172.887-3, da função de Diretor Adjunto da Esc. Cônego Fernando Passos, Passira, GRE Limoeiro, a partir de 01.08.2020. 0401032-1/2020.

Nº 2404 - Dispensar JOAO BATISTA FERREIRA MENDONCA, Prof. LPE, II, D, mat. 237.921-0, da função de Educador de Apoio da Esc. Cônego Fernando Passos, Passira, GRE Limoeiro, a partir de 01.08.2020. 0401032-1/2020.

Nº 2405 - Designar JOAO BATISTA FERREIRA MENDONCA, Prof. LPE, II, D, mat. 237.921-0, para a função de Diretor Adjunto da Esc. Cônego Fernando Passos, Passira, GRE Limoeiro, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 01.08.2020. 0401032-1/2020.

Nº 2406 - Remover ALESSANDRO TENÓRIO BOMFIM, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 300.762-6, para EREM Dom Sebastião Leme, Ibura, GRE R. Sul, com 40 horas semanais, a partir de 04.02.2020. 0410944-4/2020.

Nº 2407 - Remover JESIANE ANA BEZERRA, Prof. LPE, II, D, mat. 240.930-5, para Coordenação Geral de Planejamento e Articulação da GRE de Vitória, com 200 h/a mensais, a partir de 01.04.2020. 140000.000211/2020-17.

Nº 2408 - Remover MARCILEIDE CRISTINA DIAS SOARES, Prof. LPE, IV, D, mat. 128.556-4, para Esc. Antonia Cavalcanti, Caruaru, na função de Apoio Pedagógico, com 200 h/a mensais, a partir de 20.01.2020. 0409772-2/2020.

Nº 2409 - Dispensar LEONARDO JOSIVAL DA SILVA DE ARRUDA OLIVEIRA, mat. 303.798-3, da função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira da GRE Vitória, a partir de 03.08.2020. 1400005395.000287/2020-34.

Nº 2410 - Dispensar JOSEFA PEREIRA DA ROCHA PAIVA, mat. 190.422-1, da Função Gratificada de Supervisão - 2, Símbolo FGS-2, Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação da GRE Vitória, ficando localizado na Coordenação Geral de Educação Integral e Profissional da referida GRE, a partir de 03.08.2020. 1400005395.000287/2020-34.

Nº 2411 - Designar LEONARDO JOSIVAL DA SILVA DE ARRUDA OLIVEIRA, mat. 303.798-3, para a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, na Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação da GRE Vitória, a partir de 03.08.2020. 1400005395.000287/2020-34.

Nº 2412 - Designar para exercer a função de Educadora de Apoio **SELENE MARIA GOMES TORRES FERRAZ**, Prof. LPE, IV, A, mat. 161.062-7, localizada na ETE Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, Arcoverde, GRE Sertão do Moxotó Ipanema - Arcoverde, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Port. SEE nº 4876, de 09.08.2019, Dec. nº 42.613, de 28.01.2016, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.04.2020. 0412318-1/2020.

Nº 2413 - Remover LUCIANA BARBOSA GONÇALVES, Prof., LPE, II, A, mat. 270.503-6, para a EREM Cleto Campelo, Gravatá, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de Português, Integral, conforme Dec. nº 44.042, de 16.01.2017, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 15.07.2020. 1400005395.000239/2020-46.

PORTARIA SEE-GGPE DE 30 DE 07 DE 2020.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 2127 DE 29.06.2020, **RESOLVE:**

Nº 2414 - Remover WELLINGTON OLIMPIO DE QUEIROZ, Prof. LPE, II, D, mat. 242.178-0, para a Esc. Souza Brandão, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de História, a partir de 11.02.2020. 1400003054.000039/2020-29.

Nº 2415 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pro-Tempore MARIA IZABEL DOMINGOS DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 270.804-3, localizado na Esc. Nelson Araujo, Exu, GRE Araripina, com 200 h/a mensais, conforme Port. SEE nº 4876 de 09.08.2019, a partir de 03.02.2020. 0413777-2/2020.

Nº 2416 - Dispensar ERISLENE DA SILVA XAVIER DELMONDES, mat. 270.566-4, da função de Professor Formador Matemática do Ensino Médio/NFC/CGDE/GRE Araripina, Símbolo FGS-3, a partir de 01.07.2020. 1400005651.000033/2020-48.

Nº 2417 - Dispensar ERIGLEISON FAGUNDES DE OLIVEIRA, Prof. LPE, II, B, mat. 245.305-3, da função de Diretor Adjunto da Esc. Profa. Mª Eugenia Lopes Gomes, Cabo, GRE Metro Sul, a partir de 01.07.2020. 1400005549.000007/2020-97.

Nº 2418 - Atribuir Pro-Tempore conforme Port. 2396 de 28.07.2020 a gratificação ref. a Esc. de Médio Porte, a ERIGLEISON FAGUNDES OLIVEIRA, Prof. LPE, II, B, mat. 245.305-3, na função de Diretor da Esc. Profa. Mª Eugênia Lopes Gomes, Cabo, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 01.07.2020. 1400003054.000060/2020-24.

Nº 2419 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio SANDRA ROBERTA ALVES DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 255.738-0, localizado na Esc. Ministro Jarbas Passarinho, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, conforme SEE n 4876, de 09.08.2019, a partir de 20.01.2020. 0402576-6/2020.

Nº 2420 - Elevar para 200 h/a a carga horária mensal de História, de ANTONIO AMARO DE ARAUJO, Prof. LPE, III, D, mat. 175.870-5, e **remover** para a Esc. Profa. Maurina Rodrigues dos Santos, com 50 h/a mensais, permanecendo na Esc. Antônio Vieira de Barros, com 150 h/a mensais, ambas em Salgueiro, a partir de 01.07.2020. 1400005623.000035/2020-74.

Nº 2421 - Dispensar LENILZA MACHADO DOS SANTOS, Prof. LPE, III, A, mat. 195.018-5, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Artur Mendonça, Moreno, GRE Metro Sul, a partir de 30.06.2020. 1400005565.000223/2020-34.

Nº 2422 - Designar LENILZA MACHADO DOS SANTOS, Prof. LPE, III, A, mat. 195.018-5, para a função de Diretor Adjunto da Esc. Artur Mendonça, Moreno, GRE Metro Sul, atribuindo-lhe a gratificação ref. a Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais a partir de 01.07.2020. 1400005565.000225/2020-23.

Nº 2423 - Remover FÁBIO MENDES MARQUES DA SILVA, Prof. LP, II, A, mat. 302.490-3, para a Esc. Zequinha Barreto, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 03.02.2020. 1400003054.000050/2020-99.

Nº 2424 - Remover ARIANY CARINY DO NASCIMENTO CONRADO, Prof. LP, I, A, mat. 378.949-7, para a Esc. Domingos Albuquerque, Ipojuca, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 04.02.2020. 1400003054.000043/2020-97.

Nº 2425 - Remover JULYANE BRUNNA FERREIRA MACIEL, Prof. LP, I, A, mat. 379.268-4, para a Esc. Pedro Barros filho, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 05.02.2020. 1400003054.000041/2020-06.

Nº 2426 - Designar LEONARDO FARIAS FERREIRA, mat. 306.918-4, para a função de Chefe da Unidade de Informações e Estatística, da Coordenação Geral de Programas e Projetos da Rede/SUTER/SEGE, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 03.08.2020. 1400005166.000047/2020-33.

Nº 2427 - Designar NADJA MARIA CARVALHO TORRES DE MELO, mat. 87.698-4, para a função de Supervisor da Célula de Normalização do Sistema Educacional/CGPA/GRE Recife Norte, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, a partir de 01.05.2020. 1400005309.000164/2020-25.

Nº 2428 - Tornar Sem Efeito a Port. 1449 de 16.04.2020, referente a CARLOS ROGES SOUSA DE ALMEIDA, mat. 300.500-3. 0410378-5/2020.

Nº 2429 - Designar CARLOS ROGES SOUSA DE ALMEIDA, Prof. LPE, I, D, mat. 300.500-3, para a função de Diretor Adjunto da Esc. Cons. Samuel Mac Dowell, Camaragibe, GRE Metro Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, no período de 13.03.2019 a 06.02.2020. 0438934-4/2019.

Nº 2430 - Atribuir a gratificação de localização especial para IZABEL CRISTINA MARQUES DA SILVA, Prof., LPE, III, D, mat. 174.991-9, localizada na EREM Senador Vitorino Freire, Arcoverde, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Química, Integral, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 03.02.2020. 1400005509.000098/2020-37.

Nº 2431 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARINEIDE GERMANO FERREIRA DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 255.785-1, localizada na EREM Nossa Senhora de Lourdes, Solidão, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Português, Semi-integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.03.2020. 1400004076.000463/2020-88.

Nº 2432 - Atribuir a gratificação de localização especial para FLORISNEIDE MARIA FREIRE DE SÁ, Prof., LPE, II, A, mat. 257.117-0, localizada na EREM Senador Paulo Guerra, Cabrobó, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais na função de Chefe de Secretaria, Integral, conforme Dec. nº 48.811, de 16.03.2020, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.07.2020. 1400004087.000285/2020-66.

Nº 2433 - Designar CATARINA PIRES QUIRINO DE SÁ, Prof. LPM, II, A, mat. 251.103-7, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Senador Paulo Guerra, Cabrobó, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 38.811, de 16.03.2020, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 01.07.2020. 1400004087.000287/2020-55.

Retificar a Port. nº 805 de 13.03.2020, ref. à MARIA EUGÊNIA SOARES ANDRADE, matrícula 121.635-0, onde se lê: 01.02.2020; leia-se: 01.06.2017. 1400004076.000365/2020-41.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 121, DE 30.07.2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar Marcos Auto Faeirstein, matrícula nº 184.980-8, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor de Tributação e Orientação, no período de 06 a 20.07.2020, durante a ausência de seu titular, por motivo de gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 122, DE 30.07.2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, **RESOLVE:**
Art.1º Designar Ricardo Albuquerque Vasconcelos, matrícula nº 385.327-6, para exercer as atividades da Função Gratificada de Supervisão- 3, símbolo FGS-3, da Superintendência Administrativa e Financeira, com efeito retroativo a 1º.07.2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 123, DE 30.07.2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar Josenice de Fátima Aragão Neves, matrícula nº 111.053-5, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Santa Cruz do Capibaribe e Surubim, no período de 03.08 a 01.09.2020, por motivo de gozo de licença prêmio do titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 124, DE 30.07.2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar Inácio Marçílio dos Santos Oriá, matrícula nº 169.919-9, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Ações Fiscais 1 da II Região Fiscal, no período de 16 a 30.07.2020, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 125, DE 30.07.2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar Cristiano Pinheiro de Azevedo e Silva, matrícula nº 137.038-3, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor Geral da I Região Fiscal, no período de 20.07 a 03.08.2020, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 126, DE 30.07.2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31. 01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 44.740, de 18.07.2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Dispensar Maria Clara Bonifácio de Paiva, matrícula nº 187.891-3, das atividades de Chefia privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Diretoria de Fiscalização, Atendimento e Controle das Fronteiras.
Art. 2º Designar Hêlvio Rodrigues de Lima, matrícula nº 187.821-2, para exercer as atividades de Chefia privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Diretoria de Fiscalização, Atendimento e Controle das Fronteiras.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º.07.2020.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 127, DE 30.07.2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Dispensar Selma Valéria de Lima Bezerra, matrícula nº 152.855-6, da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, da Diretoria Geral de Operações Estratégicas, com efeito retroativo a 29.5.2020
Art.2º Designar Paula Ângela Marques de Souza, matrícula nº 363.225-3, para exercer a da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, da Diretoria Geral de Operações Estratégicas, com efeito retroativo a 29.5.2020
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 128, DE 30.07.2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31. 01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 44.740, de 18.07.2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar Jader Toscano Lins e Silva, matrícula nº 184.939-5, para exercer as atividades de Chefia privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º.07.2020.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 129, DE 30.07.2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar Ana Carolina Nunes Furtado, matrícula nº 406.311-2, para exercer a Chefia da Unidade de Compras, símbolo FGS-1, da Diretoria de Licitações e Contratos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06.07.2020.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À EMPRESA TRANSPORTADORA
EDITAL DPC Nº 088/2020

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, nos termos dos Arts 68 e 272 do Decreto nº 44.650/2017, que tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da sistemática de tributação relativa à empresa transportadora, resolve credenciar o contribuinte abaixo:

BR SAMOR LOGISTICALTDA, IE 0786878-29, CNPJ Nº 10.720.254/0003-88, através do Processo de Concessão nº **2018.000009718995-66; COM DEPÓSITO;**
MANLOG TRANSPORTES EIRELI, IE 0895419-44, CNPJ Nº 13.458.820/0004-16, através do Processo de Concessão nº **2020.000004007694-78; SEM DEPÓSITO;**

Tendo seus efeitos a partir da data da publicação deste Edital.

Recife, 30 de julho de 2020.
Edilberto Xavier de Albuquerque Junior
Diretor em Exercício

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – IMPORTAÇÃO DE AEAC- ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL
EDITAL DPC Nº 86/2020

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, - DPC, nos termos do que dispõe as normas contidas no § 2º do art. 434 do Dec. 44.650 de 30.06.2017, que tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da sistemática **IMPORTAÇÃO DE AEAC-ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL** , c/c o Convênio ICMS 190/2017 de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, resolve credenciar o contribuinte:

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Inscrição Estadual 0126703-59, processo de concessão nº 2020.000004022873-91, tendo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Recife, 30 de julho de 2020.

Edilberto Xavier de Albuquerque Junior
Diretor em Exercício

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO – CATE – SECRETARIA DA FAZENDA - 1ª INSTÂNCIA JULGADORA.
TATE: 01.121/18-9. AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.000005992744-90. INTERESSADO: LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CACEPE: 0309622-00 CNPJ: 06.095.211/0001-31. REPRESENTANTE LEGAL: CEDRICK JOHN BLACK DE C. BEZERRA (OAB/PE Nº 14.323) E OUTROS . DECISÃO JT Nº 0343/2020 (12) EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. POSSÍVEL EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO. PRINCÍPIO DA CELERIDADE E FORMALISMO MODERADO. AUTO DE INFRAÇÃO VÁLIDO. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. IDENTIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. NÃO SUBMISSÃO AO PEAP. PROCEDÊNCIA. **1.** A possível extrapolação do prazo para conclusão da ação fiscal não torna o fiscal incompetente. Precedentes. **2.** Não se faz necessário solicitar a copia das comunicações internas, em observância ao princípio da celeridade e do formalismo moderado. **3.** O auditor colacionou todas as provas que embasaram a lavratura do auto, bem como explicou todo o procedimento efetuado. **4.** Para a lavratura do auto de infração, foram consideradas, apenas, as notas fiscais de entrada, devidamente autorizada, com o CFOP 3102 que não tiveram o ICMS-ST destacado. **5.** O auditor, na descrição dos fatos, informou/ identificou as mercadorias, bem como a legislação pertinente. **6.** Caso entendesse/identificasse alguma irregularidade, o contribuinte poderia realizar a impugnação específica e justificar o não enquadramento da mesma naquele regime. **7.** A legislação é clara ao dispor que o benefício do PEAP não se aplica ao ICMS relativo à antecipação, com ou sem substituição tributária. **Decisão:** lançamento julgado procedente, no valor total original do imposto de R\$ 1.608.273,78 (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), montante que, conjuntamente, com a multa de 70% (artigo 10, XV, “a”, da Lei nº 11.514/1997), deve ser acrescidos dos juros e encargos legais incidentes até a data do pagamento. Sem reexame necessário. **MAÍRA CAVALCANTI JATTE (12)** Recife, 30 de julho de 2020. MARCO ANTÔNIO MAZZONI. Presidente do TATE

ERRATA:

DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO–DFA
CANCELA A INTIMAÇÃO referente ao processo abaixo:
EDITAL DE INTIMAÇÃO ICD Nº 1/2018 Processo – 2018.000002639555-30.
Recife, 30 de julho de 2020.
WILLAMS DA ROCHA SILVA
DIRETOR DA DFA

MULHER

Secretária: **Sílvia Maria Cordeiro**

EDITAL Nº 27/2019
PRÊMIO NAÍDE TEODÓSIO DE ESTUDOS DE GÊNERO – ANO XII

Seleção pública de artigos científicos, relatos ou projetos de experiência pedagógica, redações e roteiro para documentário digital de curta metragem.

A Secretaria da Mulher (Secmulher), e instituições parcerias tornam público **A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES ACEITAS NO PRÊMIO NAÍDE TEÓDOSIO DE ESTUDOS DE GÊNERO – ANO XII**, nos endereços: www.secmulher.pe.gov.br ou www.facepe.br.

Sílvia Cordeiro
Secretária da Mulher

SAÚDE

Secretário: André Longo Araújo de Melo

EM, 30/07/2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 273 – Atribuindo a RONALDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 405.710-4/SES, a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/nível Central, a partir de 01/07/2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou seguinte Portaria:

Nº. 274 – Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem da servidora JOELMA DE JESUS RODRIGUES, Psicóloga, matrícula nº 93.798-1/Prefeitura Municipal de Araripina, na IX Gerência Regional de Saúde/Ouricuri, no período 02/01/2015 até 31/12/2019.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 458 – Determinar o exercício da servidora SILVANA ALEIXO DA SILVA, Assistente em Saúde/Técnico de Nível Médio em Radiologia, matrícula nº 194.564-0/SES, no Hospital Regional Dr. Sílvio Magalhães/Palmares, a fim de regularização funcional, retroagindo seus efeitos legais a 24/07/1998.

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 068/2020

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº. 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; RESOLVE: 1.

Instituir Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – PAAP para apuração da notícia de que a empresa Pollux Construções Ltda, teria dado início à obra em desconformidade com o projeto licitado no âmbito do Contrato nº 011/2019 da SEINFRA (sub-rogado à CPRH).

2. A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: DANYELLE SANTOS ASFORA - Mat. 279.779-8; e PAULO ROBERTO PEREIRA BARROS E SILVA - Mat. 279.769-0; 3. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Recife, 30 de julho de 2020. DJALMA PAES JÚNIOR - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 3036 a 3317 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de JULHO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. TATIANA DE LIMA NOBREGA -Diretora-Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SECULT/PE

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – CEPPC

XV CONCURSO PÚBLICO DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – RPV-PE | EDIÇÃO 2020

ALTERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Cultura - Secult e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, torna pública a alteração dos procedimentos de inscrição do XV Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE - Edição 2020. As inscrições para o preenchimento das seis (6) vagas para Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco referente ao ano de 2020, deverão ser feitas exclusivamente pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), no período de 03 a 21 de agosto de 2020, com data de postagem até o dia 21 de agosto de 2020, como consta no item 2.1 do Edital, com a identificação: Inscrição XV Concurso do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPV PE - Edição 2020. Endereço: Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, Gerência de Preservação do Patrimônio Cultural, Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50050-000. O Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br. Recife, 30 de julho de 2020. GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO, Secretário de Cultura. MARCELO CANUTO MENDES, Diretor-Presidente da Fundarpe.

Licitações e Contratos

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

EXTRATO DE ADESÃO

Processo Licitatório nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD TERMO DE ADESÃO Nº 002.2020 CONDEPE.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração. Contratada: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II – LOTE I CONTRATANTE ADERENTE: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e amnutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II. Vigência: 16/07/2020 à 30/04/2024. Valor Estimado: R\$ 83.217,24 Data de Assinatura: 16/07/2020.

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, o Processo nº 006/2020 CPL, Pregão Eletrônico nº 002/2020, de acordo com o Art. 45, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8666/93; e com a Lei Federal nº 10.520/2002, conforme a Ata da Sessão Pública de 20/07/2020, para o exercício de 2020-2023, em favor da ECONSULT – Consultoria e Pesquisa Econômica, no valor de R\$ 1.280.000,00 Recife, 20/07/2020. SHEILLA PINCOVKY. Diretora Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

PUBLICAÇÃO – CONTRATOS

CT.PR.20.1.078 – CI Nº 55/2020 – COMPESA – COMISSÃO DPR – CONTRATOS DE PROGRAMA, de 13/03/2020. SEI 0060500016.000823/2020-17 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE JUCATI – CNPJ Nº 35.450.790/0001-91 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JUCATI. PRAZO: 50 ANOS. DATA: 17.03.2020.

CT.PR.20.2.102 – CI Nº 72/2020 – COMPESA – COMISSÃO DPR CONTRATOS DE PROGRAMA, de 13/03/2020. SEI 0060500144.000531/2020-19 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – CNPJ: 11.286.341/0001-91 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS. PRAZO: 50 ANOS. DATA: 24.03.2020.

CT.PR.20.2.127 – SEI 0060500105.000263/2020-93 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO – CNPJ: 15.091.751/0001-38 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO. PRAZO: 50 ANOS. DATA: 04.05.2020.

CT.PR.20.2.128 – SEI 0060500105.000262/2020-49. CONTRATADA: MUNICÍPIO DE FLORES – CNPJ: 10.347.466/0001-11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO. PRAZO: 30 ANOS. DATA: 04.05.2020.

CT.PR.20.2.133 – SEI 0060500144.000685/2020-01 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – CNPJ: 10.264.406/0001-35 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA. PRAZO: 30 ANOS DATA: 11.05.2020.

CT.PR.20.1.135 – SEI 0060500371.000300/2020-13 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – CNPJ: 11.043.981/0001-70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA. PRAZO: 50 ANOS. DATA: 11.05.2020.

CT.PR.20.1.137 – SEI 0060500371.000301/2020-68 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SANHARÓ – CNPJ: 11.044.906/0001-24 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ. PRAZO: 50 ANOS. DATA: 11.05.2020.

CT.PR.20.1.139 – SEI 0060500371.000323/2020-28 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE BEZERROS – CNPJ: 10.091.510/0001-75 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS. PRAZO: 50 ANOS. DATA: 11.05.2020.

CT.PR.20.1.144 – SEI nº. 0060500144.000661/2020-43 – CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ARCOVERDE – CNPJ: 10.105.955/0001-67 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SOB O REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE. PRAZO: 50 ANOS. DATA: 19.05.2020.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO

INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR

ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2020 – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020/SRP- CP

OBJETO/NATUREZA: AQUISIÇÃO. DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, ENTREGA E DESCARGA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PORTO DE SUAPE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de: R\$ 182.543,94 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) Abertura das propostas: 17/082020 às 10:00. Início da disputa: 17/08/2020 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br. Recife, 30 de julho de 2020.

PRISCILLA F. C. BRANCO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO

INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR

ERALDO GUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO-CEL Nº 011/2020-CEL – PROCESSO Nº 015/2020-CEL

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE SUAPE – PE, de acordo com a legislação vigente e as condições do instrumento convocatório. O Valor do orçamento será de R\$ 23.786.401,38 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos). Início das Propostas: 31/07/2020 às 14:00, Abertura das propostas: 24/08/2020 às 10:00. Início da disputa: 24/08/2020 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br.

Recife, 30 de julho de 2020.

ALEXANDRA WEST CHIANCA
Presidente da CEL

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

S/A – EMPETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º T.A. ao CT ETP 001/2017 Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; CNPJ: 13.343.833/0001-05; Objeto: “Supressão do valor mensal para R\$ 97.099,43 (noventa e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e três centavos), no qual o valor global passa a ser de R\$ 1.165.193,16 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos), com vigência de 09/06/2020 a 31/12/2020”. 4º T.A. ao CT ARENA ETP 024/2017 Contratada: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI – EPP; CNPJ: 05.654.826/0001-98; Objeto: “Supressão do valor global para R\$ 542.421,12 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), e valor mensal para R\$ 45.201,76 (quarenta e cinco mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos), com vigência de 01/05/2020 a 01/04/2021”. Olinda, 31/07/2020. Antônio Peres Neves Baptista - Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

S/A – EMPETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º T.A. ao CT 148/2018 Contratada: M2S SOFTWARE LTDA - EPP; CNPJ: 08.714.497/0001-11; Objeto: “Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 31/12/2019 a 31/07/2020”. Olinda, 31/07/2020. Antônio Peres Neves Baptista - Diretor Presidente.

Consulte o nosso site:

www.cepe.com.br

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

Ata de Registro de Preços nº 001/2020-EPTI/MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial. Valor Global em 12 meses: 5.974.973,72(Cinco Milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos),distribuídos em 04 lotes. Data da Assinatura: 20/01/2020.

Contrato nº 002/2020-EPTI/DINAMÉRICA SERVIÇOS GERAIS EIRELLI-EPP. Objeto:Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial. Valor Total em 180 dias:R\$ 20.444,14(vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 24/01/2020.

Contrato nº 003/2020-EPTI/AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S.EPP. Objeto:Contratação de Empresa Especializada, objetivando a execução de serviços de Auditoria Contábil,dos exercícios de 2019,2020,2021,2022,2023.Prazo : 05(cinco) anos. Valor anual : R\$ 16.500(dezesseis mil e quinhentos reais). Valor total do contrato : R\$ 82.500,00(oitenta e dois mil e quinhentos reais) Data da Assinatura: 27/01/2020.

ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2020
Processo Licitatório nº 0127.2019.CPL.POLI.PE.0008.POLI CONTRATADA: ELEVADORES VERSÁTIL LTDA.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em 01 elevador, da marca ASR nos Blocos I/K.
CNPJ: Nº 15.026.942.0001-16
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 32.879,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais).
José Roberto de Souza Cavalcanti – Diretor.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE DECISÃO DE ANULAÇÃO

Em razão da publicação de **DECISÃO E ADJUDICAÇÃO** da Secretaria de Administração do Estado nos autos doProcesso Licitatório Nº 0042.2019.CCPL- XI.PE.0030.SAD.FUNASE - SEI nº A805567-5/2018, no D.O.E. de 25 de julho de 2020, doc. 7848260, em favor da licitante MCP REFEIÇÕES LTDA, CNPJ – 06.088.039/0001-99, para o lote 02 no valor de R\$ 1.222.996,08 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos) e lote 04 no valor de R\$ 1.640.999,96 (um milhão, seiscentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e tudo o mais que do processo SEI nº A805567-5/2018 consta, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 FUNASE decorrente do Nº 0042.2019.CCPL- XI.PE.0030.SAD. FUNASE, uma vez adjudicados os lotes 02 e 04 do aludido processo em favor da licitante MCP REFEIÇÕES LTDA, CNPJ – 06.088.039/0001-99, com respectivos valores de R\$ 1.222.996,08 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos) e valor de R\$ 1.640.999,96 (um milhão, seiscentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES, Diretora Presidente da Funase.** Recife, 30 de julho de 2020.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processo Licitatório CPL/HAM nº 00197.2020 - Pregão Eletrônico nº 0010.2020 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares – Empresa Vencedora: Act Med Comércio e Importação de Material Médico Ltda – ME, CNPJ/MF nº 18.040.837/0001-20 (Lotes 03A e 04A), ao valor global de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). Os lotes 10B, 11 e 12 NÃO FORAM COTADOS. OS LOTES 01, 02, 03B, 04B, 05, 06, 07A, 07B, 08A, 08B, 09A, 09B e 10A foram cancelados.

Processo Licitatório CPL/HAM nº 0095.2020 - Pregão Eletrônico nº 0003.2020 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de medicamentos – Empresas Vendedoras: Comercial Mostaert Ltda, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17 (Lotes 02A, 02B, 17A e 17B), ao valor global de R\$ 1.518.100,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil e cem reais); Comercial Valfarma Ltda, CNPJ/MF nº 02.600.770/0001-09 (Lotes 04A, 04B, 07A, 08A e 08B), ao valor global de R\$ 1.692.301,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e umm reais); Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF nº 28.911.309/0001-52 (Lote 03A), ao valor global de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais); Injemed Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00 (Lotes 01B e 07B), ao valor global de R\$ 95.110,95 (noventa e cinco mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos); Laise de Lima e Silva – EPP, CNPJ/MF nº 23.706.033/0001-57 (Lotes 12, 14 e 15), ao valor global de R\$ 68.064,00 (sessenta e oito mil e sessenta e quatro reais); Só Saúde Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF nº 29.775.313/0001-01 (Lotes 03B, 11B e 16), ao valor global de R\$ 137.920,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais) e Uni Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24 (Lotes 01A e 11A), ao valor global de R\$ 466.770,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais). Os lotes 05B, 06, 09, 10B, 13, 18A e 18B Não foram cotados. Os lotes 05A e 10A foram cancelados.

Processo Licitatório CPL/HAM nº 3818.2019 - Pregão Eletrônico nº 0092.2019 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares – Empresas Vendedoras: Diet Food Nutrição Ltda, CNPJ/MF nº 02.975.570/0001-22 (Lotes 11A e 11B), ao valor global de R\$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais); Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda, CNPJ/MF nº 09.607.807/0001-61 (Lote 08A), ao valor global de R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56 (Lotes 05A e 05B), ao valor global de R\$ 162.805,78 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais

e setenta e oito centavos); MT Comercial Médica Ltda, CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54 (Lotes 07, 08B e 09), ao valor global de R\$ 47.065,00 (quarenta e sete mil e sessenta e cinco reais); Só Saúde Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ/MF nº 29.775.313/0001-01 (Lotes 01 e 10), ao valor global de R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) e UP Med Distribuidora e Importadora de Materiais Hospitalares Ltda – EPP, CNPJ/MF nº 26.048.385/0001-50 (Lotes 02A e 02B), ao valor global de R\$ 181.896,30 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos). O lote 04 não foi cotado. Os lotes 03 e 06 foram cancelados.

JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL

HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0569.2020.CPL.HRDM.PE.0104.SES - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para HRDM. **Recebimento das Propostas** até 13/08/2020 às 14h00min. **Abertura das Propostas** dia 13/08/2020 às 14h15min. **Início da Disputa** dia 13/08/2020 às 14h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Garanhuns-PE, 28/07/2020. Josenilda de Sousa Soares – Pregoeira/Presidente.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 1118.2020.CPL IV GERES. HJN. DL.0899. SES. FES-PE

Objeto Dispensa de licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Material médico hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 180(cento e oitenta) dias. As propostas deverão ser apresentadas até 09h00min do dia 04/08/2020. O Termo de Referência encontra-se disponível na página www.peintegrado.pe.gov.br, as propostas e demais documentações de habilitação após o encerramento deverão ser enviadas para o e-mail cp4geres@gmail.com. Outras informações (81) 3719 9280. Caruaru, 30 de julho de 2020. Ana Celi Lopes de Vasconcelos – Presidente da CPLIV GERES.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno – HJN, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0535.19 SES. FES. PE, referente ao processo Licitatório nº 0177.2019, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Medicamentos (solução oral frasco) para atendimento das necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. Empresa: SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. Fica registrado o seguinte item: 01, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 19 E 20, nos valores unitários: R\$ 3,12; 2,84; 1,28; 1,00; 3,67; 3,11; 1,20; 4,55; 3,25; 1,41; 3,27 e 7,72 no valor total de R\$ 19.188,00. Maria Aparecida de Souza. Ordenadora de Despesa – HJN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da Lei nº 10.520/02-Processo nº 0296.2020-Pregão Eletrônico nº 00057.2020.SES.FES.PE. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Alimento para dieta Enteral e Leite em Pó, para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresas vendedoras: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: 27.657.870/0001-94, nos lotes: 02 e 03, no valor total R\$: 204.000,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ; 28.167.665/0001-03, no lote: 01, no valor total R\$ 395.000,00. Maria Aparecida de Souza, ordenadora de despesa-HJN

HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1607.2019.CPL.HRL.PE.0485. SES.FES-PE - Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS VII (Letras L a O)**. Valor máximo aceitável **R\$ 237.202,25 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos)**. Entrega de Propostas até 13.08.2020 às 13h00min. Início dos Lances: 13.08.2020 às 13h30min. Horário de Brasília.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1609.2019.CPL.HRL.PE.0487. SES.FES-PE - Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS VIII (Letras P a V)**. Valor máximo aceitável **R\$ 259.706.54 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. Entrega de Propostas até 13.08.2020 às 10h00min. Início dos Lances: 13.08.2020 às 10h30min. Horário de Brasília.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0601.2020.CPL.HRL.PE.0108. SES.FES-PE - Objeto: Registro de Preços com validade de 06 (seis) meses, para eventual fornecimento de **HORTIFRÚTI**. Valor máximo aceitável **R\$ 174.808,05 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e oito reais e cinco centavos)**. Entrega de Propostas até 13.08.2020 às 08h00min. Início dos Lances: 13.08.2020 às 08h30min. Horário de Brasília.

Os editais, na íntegra, poderão ser retirados na CPL/Hospital Regional de Limoeiro, sita a Rua Padre Adauto Nicolau Pimentel, 224, Bairro: José Fernandes Salsa Limoeiro/PE, das 08h00min às 14h00min, ou na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacaohr12013@outlook.com ou pelo Fone: (081) 3628 8805/8800. Limoeiro, 30.07.2020. Lindalva de Albuquerque Silva – Pregoeira.

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL nº 00150.2019.CPL.HOF.PE.0047.HOF. OBJETO: Eventual, fornecimento de Medicamentos por, por um período de 12(doze) meses. Registram-se os seguintes dados:1) ARP nº 003/2020. **COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA** , CNPJ nº11.563.145/0001-17, Lotes : 1(1A),2(2-A), 03(1B), 04(2B) no valor total de R\$ 749.400,00 Data de assinatura: 15/07/2020. VIGÊNCIA: 12 meses.Recife-PE, 30 de Julho de 2020. Antônio de Almeida Pereira. Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE ERRATA DE LICITAÇÃO ONDE LÊ-SE:

Processo nº 305/2019 RP- nº 036/2019

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar em Geral V- por um período de 12(doze) meses atendendo as necessidades do HRA, empresas ganhadoras, seus respectivos itens e preços registrados Disk Life Com.de Prods.Cirurgicos Ltda-EPP – item 14-R\$ 9.576,00; Cirurgica Pharma Com. Prods.Cirurgicos Ltda-EPP-Item 13-R\$ 6.646,80; item 20-R\$ 30.214,08; Hospset-Distrib.Mat.Med. Hospitalares Ltda – item 05-R\$ 6.330,00, item 06-R\$5.000,00, item 08-R\$ 3.500,00, item 10-R\$ 31.500,00, item15-R\$ 20.280,00, 17-R\$ 8.580,00; MT Comercial Medica Ltda – Item 01-R\$ 934,80, item 02-R\$ 4.584,00, item 25-R\$ 25.632,00, item 30-R\$ 523,20; Fortmed Comercial Ltda - Item 33-R\$ 80.995,50, Endosurgical Com.Repres.Import.Export.de Mat. e Equip.Med.Odontologico Ltda-ME – Item 14-R\$ 145.800,00; Dismene Distrib.de Medic.do Nordeste Eireli - Item 12-R\$ 2.394,00, item 18-R\$ 6.084,00, item 19-R\$ 4.056,00, item 21-R\$ 4.318,08, Barros e Barros Hospitalar Ltda-EPP – Item 22-R\$ 3.078,3792, item 23-R\$ 3.137,4720, item 24-R\$ 3.086,7408, item 26-R\$ 72.000,00, item 27-R\$ 201,60, item 28-R\$ 286,0020, item 29-R\$ 286,0020; Primed Com.Prods.Hosp. Eireli-ME - Item 09-R\$ 3.4998,00; Injemed Dist.Hosp.Ltda – Item 03-R\$-11.400,00, item 04-R\$ 17.200,00, item 07-R\$ 2.381,00; Excelmed Distrib.de Materiais Med.Odontologicos Eireli - Item 32-R\$ 11.700,00.

LEIA-SE:

Hospsete Distrib. Mat.Med.Hospitalares Ltda – item 05 - R\$ 6.330,00; item 06 – R\$ 5.000,00; item 08 - R\$ 3.500,00; item 10 - R\$ 31.500,00; item 15 - R\$ 19.800,00; item16 – R\$ 20.280,00 e item 17 – R\$ 8.580,00; Endosurgical Com.Repres.Import. Export.de Mat. e Equip.Med.Odontologico Ltda-ME – Item 34-R\$ 145.800,00; Primed Com.Prods.Hosp.Eireli-ME - Item 09-R\$ 3.4999,00; Injemed Dist.Hosp.Ltda – Item 03-R\$-11.400,00, item 04-R\$ 12.200,00, item 07-R\$ 2.381,00;

Caruaru,30 de julho de 2020
Eliezilde Muniz de Andrade
Pregoeira/HRA

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1 ADJUDICAÇÃO.**

Proc. nº 0056.2020.CPL-1.PE.0007.IRH ADJUDICO, o processo em epígrafe com o resultado: **ALCANCENORDESTE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 13.630.407/0001-44 , para o LOTE 09 no valor total de R\$ 1.590,3000; **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA**, CNPJ 01.571.702/0001-98, para os LOTES 01 e 03 no valor total de R\$ 444.187,3232; **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, **CNPJ nº 29.775.313/0001-01**, para os **LOTES 02, 04 e 05 no valor total de R\$ 32.815,4300**; **UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24**, para o **LOTE 15 no valor total de R\$ 87.898,0200**; **ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ nº 23.232.280/0001-69**, para o **LOTE 10 no valor total de R\$ 39.492,9500**. Recife, 30 de Julho de 2020. **Alexandro de lima Leite - Pregoeiro.**

Proc. nº 0057.2020.CPL-1.PE.0008.IRH ADJUDICO, o processo em epígrafe com o resultado: **UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24**, para o **LOTE 09 no valor total de R\$ 266.692,3600**. Recife, 30 de Julho de 2020. **Alexandro de lima Leite - Pregoeiro.**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO vem, por meio deste ato: tornar público o extratos dos Termos de Contratos abaixo elencados:

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Contrato: 067/2020; Contratada: **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;** **CNPJ 17.957.310/0001-47;** **PROCESSO SEI nº 0030308167.000039/2020-19;** Dispensa de licitação Emergencial; **Objeto: materiais médico hospitalares**, para suprir as necessidades do HSE/PE; Vigência: contrato terá vigência da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020; Valor Total: **R\$ 27.979,20;** Recife, 15/07/2020.

Recife, 30 de julho 2020

Cláudio Duarte da Fonseca
Diretor do HSE

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO / COVID-19**

O Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco/SASSEPE convoca empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), **MEDICAMENTOS** para uso em pacientes com COVID-19, conforme TR que se encontra disponível no SEI nº 0030308152.000676/2020-46: Cód. e-Fisco: 1. 308556-2 – NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. Quantidade: 8.000 ampola 4,000 mililitro; 2. 308071-4 - DEXTROSCAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. Quantidade: 1.000 frasco-ampola 10,000 mililitro; 3. 316790-9 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. Quantidade: 3.000 ampola 2,000 mililitro. O Prazo para apresentação das propostas será de até 3 (três) dias a contar da data da publicação. As cotações/propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@irh.pe.gov.br. Caso não possua a totalidade, apresentar proposta com o que dispõe. Recife, 30 de julho de 2020. Cláudio Duarte Fonseca – Diretor do HSE.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

SEI: 0060407865.000002/2020-76

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames periódicos, por demanda, objetivando avaliar a saúde do trabalhador, em atendimento às orientações da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do trabalho e Emprego e artigo 168 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. O orçamento é sigiloso, nos moldes do art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Entrega das propostas até: 24/08/2020 às 10h00min. Início da disputa: 24/08/2020 às 10h45min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1104/ 1160/ 1192/ 1229 ou e-mail: cpl@lafafe.pe.gov.br. Recife, 30/07/2020. Rosiane Brito – Pregoeira.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº036/19-4ºPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa SÓ SAÚDE PRO HOS EIRELLI, CNPJ 29.775.313/0001-01 do Proc. 0141.2019.CPLI.PE.0009-DASIS, ARP Nº040/19-4ºPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa INJEMED DIST HOS LTDA, CNPJ 28.145.496/0001-00 do Proc. 0141.2019.CPLI.PE.0009-DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **ARP Nº066/19-3ºPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa URO SURGERY REP DE PRO MÉD E HOS LTDA – ME, CNPJ 26.773.829/0001-87 do Proc. 0169.2019.CPLI.PE.0014. DASIS-Objeto:**Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAIS CIRÚRGICOS UROLÓGICOS E GINECOLÓGICOS** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº065/19-3ºPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa BIOSYSTEMS NE COM DE PRO LAB E HOS LTDA, CNPJ 08.282.077/0001-03 do Proc. 0262.2019.CPLII.PE.0035.DASIS-Objeto:**Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA TESTES DE COAGULAÇÃO, COM CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, **Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretor da DASIS.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**Reconheço e Ratifico**

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0145/2020-CPLDL.0101/2020-Dasis- Obj. Aquisição emerg. de equipamento de informatica:Disco rígido(HD) p/este Sismepe: Taiza Paloma Pessoa Simões 112.607.304.09 -CNPJ 37.335.204/0001-93 - valor de R\$ 4.700,00; **Proc.0207/2020-CPLDL.0131/2020-Dasis-** Obj.Fornc.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Prosmed Produtos Médicos Comércio Ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07- valor R\$ 4.710,00; **Proc.0208/2020-CPLDL.0132/2020-Dasis** - Obj. Fornc.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe:Prosmed Produtos Médicos Comércio Ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07, valor R\$ 5.010,00; **Proc.0209/2020-CPLDL.0133/2020-Dasis-** Obj.Contrataçãoo emerg. de serv. médicos: Cirúrgia oncológica p/paciente deste Sismepe: Secap- Serviço de cirurgia de cabeça e pescoço de Pernambuco CNPJ 25.117.424/0001-61,valor R\$ 4.662,26; **Proc.0210/2020-CPLDL.0134/2020-Dasis-** Obj.Contrataçãoo emerg. de serv. médicos: Exame cardiológico p/paciente deste Sismepe: Centro de Medicina Nuclear de Pernambuco ltda. CNPJ 00.228.813/0001-33, valor R\$ 1.259,80. Recife, 30 de julho 2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE CT Nº016/2020, celebrado entre a DASIS e a empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 06.069.729/0001-09 do Proc. 0266.2019.CPLII.PE.0036.DASIS - Objeto: Fornecimento de REAGENTES PARA TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPONINA T E D. Dímero) COM CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 31.07.2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretora da DASIS.**

PROCAPE/UPE**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROC.47/2020-PE(SRP)31/2020- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R\$)): BUNKER LTDA[03213418000175]/ 3(9154,00); INDREL LTDA[78589504000186]/ 2(11580,00). O item 1 foi revogado. Total R\$41.468,00. **PROC.191/2020-PE(SRP)81/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL. Vencedor DIAMED S.A., CNPJ 71015853000145, Itens (Valor Unit. (R\$)): 8(356,33), 9(310,00), 10(338,67), 11(80,00), 12(600,00), 13(230,00), 14(70,00), 15(90,00), 16(120,00), 17(300,00), 18(61,00), 19(54,00). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 foram revogados. Total R\$151.900,00. **PROC.205/2020-PE(SRP)89/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E BEBEDOUROS. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R\$)): MAXIMILLIAN LTDA EPP[20402614000107]/ 1(2799,00), 3(14149,00); POINT EIRELI[28389955000143]/ 2(4741,00). O item 4 foi revogado. Total R\$48.119,00. **PROC.214/2020-PE.94/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO DE ANESTESIA. Vencedor ASTECH EIRELI, CNPJ 05011743000180, Itens(Valor Unit.(R\$)): 1(62,19), 2(122,19), 3(23,72), 4(748,07), 5(869,07), 6(1293,68), 7(193,45). Total R\$8.045,66. **PROC.215/2020-PE(SRP)95/2020-** O Gestor do PROCAPE,ADJUDICA/HOMOLOGA o

29286699000180, Itens(Valor Unit.(R\$)): 1(2000,00), 2(2490,00). Total R\$28.900,00. **PROC.225/2020-PE(SRP)103/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Vencedor(CNPJ/ Itens (Valor Unit.(R\$)): ENDOCENTER LTDA[04237235000152]/ 17(170,00); DROGA Fonte LTDA[08778201000126]/ 3(1,45), 4(0,28), 9(0,08), 16(0,07), 25(0,1099); CRISTALIA LTDA[44734671000151]/ 19(16,50), 23(39,00); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA[08674752000140]/ 8(2,05); INJEFARMA LTDA[09607807000161]/ 22(0,99); NÓRDICA LTDA [09137934000225]/ 1(0,83); FRESENIUS LTDA [49324221002077]/ 13(9,00). Os itens 2, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 24 foram desertos, revogados ou fracassados. Total R\$238.689,60. **PROC.226/2020-PE(SRP)104/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PLUMBÍFEROS. Vencedor ASSUNPÇÃO TEC LTDA ME LTDA, CNPJ 04473960000120, Itens (Valor Unit.(R\$)): 1(2584,00), 2(925,00), 3(363,00). Total R\$48.287,00. Recife, 30/07/20. Ricardo Lima- Gestor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PROCESSO Nº 0226.2018.CEL.PEC.PE.0146.SAD

Considerando o parecer 0143/2020 da Procuradoria Geral do Estado e a Nota Técnica 30/2020 da Gerência de Apoio Jurídico da Secretaria de Administração; REVOGO, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93, o LOTE 4 do processo em epígrafe. MARÍLIA RAQUEL LINS, Secretária de Administração.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

REABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0009.2020.CPL-II. PE.0008.DAG-SDS – Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS, localizado na Sede e nas outras unidades do Estado de Pernambuco. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.999.869,2076. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 14/08/2020 às 09h00. DATA DA ABERTURA:** 14/08/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 30/07/2020. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE EXTRATO DE TAC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – URJA SOCIAL, TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 07.883.221/0001-02; OBJETO: Liquidação do valor devido pela SDSCJ pelos serviços prestados pela empresa, correspondente ao mês de NOVEMBRO/2019;VALOR: \$ 1.424,247,87
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – URJA SOCIAL, TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 07.883.221/0001-02; OBJETO: Liquidação do valor devido pela SDSCJ pelos serviços prestados pela empresa, correspondente ao mês de FEVEREIRO/2020; VALOR: \$ 1.424,247,87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GOVERNO DE PERNAMBUCO

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 110/2016 – 4º T.A. – Esc Dom Vital. LOCADOR: Província Nossa Senhora Da Penha Do Nordeste Do Brasil - PRONEB CNPJ: 11.021.607/0001-74 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021. Valor mensal: R\$8.000,00. Sob PPA 2020/2023; Unidade orçamentária 00108; Grupo III; Modalidade de aplicação 90; Programa 1027; Ação 3322.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 103/2017-SEE/PE. CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVICOS TERCEIRIZADOS-EIRELI. CNPJ Nº 09.445.502/0001-09. Prorrogação do prazo de suspensão total e temporária, por mais 02 dias, contado a partir de 01/08/2020 até 02/08/2020. Data de assinatura: 29/07/2020.
TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 017/2019-SEE/PE. CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA. CNPJ Nº 08.228.146/0001-09. Prorrogação do prazo de suspensão parcial e temporária, por mais 30 dias, contado a partir de 07/07/2020 até 05/08/2020. Data de assinatura: 29/07/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 099/2019-SEE/PE. CONTRATADA: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 103.325.436/0001-49. Prorrogação do prazo de suspensão total e temporária, por mais 02 dias, contado a partir de 01/08/2020 até 02/08/2020. Data de assinatura: 29/07/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 100/2019-SEE/PE. CONTRATADA: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº103.325.436/0001-49. Prorrogação do prazo de suspensão total e temporária, por mais 02 dias, contado a partir de 01/08/2020 até 02/08/2020. Data de assinatura: 29/07/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 229/2016-SEE/PE. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ Nº 09.281.162/0001-10. Prorrogação do prazo de suspensão total e temporária, por mais 02 dias, contado a partir de 01/08/2020 até 02/08/2020. Data de assinatura: 29/07/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 022/2016-SEE/PE. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE. CNPJ Nº 10.998.292/0001-57. Prorrogação do prazo de suspensão total e temporária, por mais 30 dias, contado a partir de 30/07/2020 até 28/08/2020. Data de assinatura: 29/07/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 020/2019-SEE/PE. CONTRATADA: SOMAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.175.609/0001-76. Prorrogação do prazo de suspensão total e temporária, por mais 31 dias, contado a partir de 01/07/2020 até 31/07/2020. Data de assinatura: 30/07/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº nº 144/2019-SEE/PE. CONTRATADA: AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA. CNPJ Nº 31.070.140/0001-60. Prorrogação do prazo de suspensão total e temporária, por mais 31 dias, contado a partir de 01/07/2020 até 31/07/2020. Data de assinatura: 09/07/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº 114/2018-SEE/PE. CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.436.813/0001-45. Prorrogação do prazo de suspensão parcial e temporária, por mais 31 dias, contado a partir de 01/07/2020 até 31/07/2020. Data de assinatura: 29/07/2020.

3ºTA ao CT. Nº 101/2017. CONTRADADA: RECIFE ANTIGO BAR E RESTAURANTE LTDA- EPP. CNPJ/ MF: 35.521.657/0001-89. **PL Nº 139.2016.I.PE.099. SEE.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período **01/08/2020 a 31/07/2021. Data de Assinatura:** 27/07/2020.

2ºTA ao CT. Nº 100/2018. CONTRADADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ/ MF: 09.445.502/0001-09. **PL Nº 139.2016.I.PE.099. SEE.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período **01/08/2020 a 31/07/2021. Data de Assinatura:** 29/07/2020.

5ºTA ao CT. Nº 107/2017. CONTRADADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ/ MF: 09.445.502/0001-09. **PL Nº 139.2016.I.PE.099. SEE.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período **01/08/2020 a 31/07/2021. Data de Assinatura:** 29/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD TERMO DE ADESÃO Nº 002.2020.SEE.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração CONTRATADA: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II - LOTE I CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria Estadual de Esportes - SEE OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/04/2024 VALOR ESTIMADO: R\$ 32.450.954,04DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 - Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para prestação de serviços de fornecimento de Totem Dispenser para Álcool Gel, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes, necessárias ao enfrentamento da pandemia COVID-19. O prazo de envio de cotações e documentações é de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação. Especificações no site www.licitacoes.pe.gov.br (órgão licitante – SEE). Enviar propostas e documentação habilitatória para o e-mail: geame.see@gmail.com. Toda documentação deverá ser encaminhada DIGITALIZADA. Os documentos/certidões que não podem ser autenticados pela internet, deverão ser encaminhados com autenticação digital. Recife, 30 de julho de 2020. Jarbas Régio/Pregoeiro CPL I da SEE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PL.Nº0007.2020.CPL.III.PE.0007.SEDUC OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo operacional para transporte/remoção, em unidade móvel por meio de ambulância UTI, com prestação de socorro médico, fornecimento de medicamentos e materiais de pronto atendimento, com equipe técnica composta por condutor, enfermeiro e médico, para atender as demandas das ações da Secretaria de Educação e Esportes em 2020, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no mencionado Anexo. Com base no art.4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/2002 e à vista do Parecer da Comissão Permanente de Licitação III - CPL.III. (doc.SEI 6158234), julgo PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante RESGATE KM EXPRESS EIRELI ME, CNPJ Nº 03.112.378/0001-75, contra o julgamento da habilitação da licitante MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 13.097.538/0001-08.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES AVISO DE ERRATA

No ato de ratificação publicado no DOE do dia 30/07/2020, **ONDE SE LÊ:** PL 0065.2020.CPL-III DL 0003.2020 **LEIA-SE:** PL 0065.2020.CPL-III IN 0003.2020.Recife.30 de julho de 2020. Mº das Graças de S. Braga Arruda. Pregoeira da CPL.III.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º T.A. Simplificado de Prorrogação de Vigência *Ex Offício* ao Convênio nº 001/2017-CONCEDENTE: **SEPLAG/PE-CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal do **RECIFE/CNPJ nº 10.565.000/0001-92-OBJETO: Prorrogar** a vigência do convênio por **364 dias**, a partir de **03/08/2020 a 1º/08/2021-ASSINATURA:** 29/07/2020.

II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 1631.2019.CPLIGERE.PE.0493.SES - Objeto: Locação de 01 Equip. semiautomático de bioquímica para o Lab. Reg de Limoeiro. Empresa vencedora: Mozon Comércio de Produtos Lab. e Hospitalares Ltda EPP, no valor de R\$ 1.400,00, Perfazendo um valor total global de R\$ 16.800,00. **Processo nº 1659.2019.CPLIGERE.PE.0503.SES-** Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender pedido da II GERES. Empresa vencedora: Vimeli Comercial Ltda ME. Perfazendo um valor total global de R\$ 18.740,60. Limoeiro, 30/07/2020. Sueli Alexandre G. Pimentel-Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DA ARP SAD

PROC.0031/2020.CCPLX-XI.PE.0024.SAD.SES, OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, CORPORATIVA TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO AMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, VISANDO O PROVIMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA Emp.: OLIVEIRA &CAVALCANTE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI LOTE 01-HR, perfazendo o valor total do lote de **R\$ 2.186.616,00, Recife, 30/07/2020.** Dr André Longo Araújo de Melo, Secretário Estadual de Saúde-SES/PE.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER EXTRATO ADITIVO

1º T. A. ao CT nº 091/2018 CTD: ACR CONSULTORIA E PROJETOS Ltda - EPP Objeto: Prorrogação de vigência pelo período de 12 meses, a contar de 28/09/2019 até 27/09/2020; **Data da assinatura:** Olinda, 27/09/2019; José Carlos de Moraes Guerra - Secretário Executivo de Infraestrutura.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Aviso de Licitação

Processo nº 003/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020. Objeto: o Registro de Preços visando à contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (LOTE I); perecíveis (LOTE II); hortifrutigranjeiros (LOTE III) e origem animal (LOTE IV e V), para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, pelo período de 06 (seis) meses. Valor estimado do **LOTE I R\$ 79.398,03, LOTE II R\$ 7.408,99, LOTE III R\$ 25.011,79, LOTE IV R\$ 74.440,79 e LOTE V R\$ 24.187,73.** Data e hora de abertura: **13/08/2020 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Av. Padre Zuzinha, 178, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: lctcidadania@hotmail.com. Santa Cruz do Capibaribe, 30/07/2020. Igor Bezerra Cavalcanti – Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM CNPJ 10.908.660/0001-29

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29 torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo **OBJETO** refere-se ao credenciamento de pessoas físicas (Agentes de Barreira) para a prestação de serviços no controle das barreiras sanitárias para enfrentamento e contenção da pandemia do Coronavírus - COVID 19, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim/PE, por período determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse da Administração Pública. **Valor Global: R\$ 47.025,00. Recebimento dos envelopes: 30/07/2020 à 05/08/2020. Abertura dos envelopes: 06/08/2020, às 9:30h (Horário de Brasília).** O edital está disponível aos interessados na Rua Joaquim Antônio, S/N, Centro, Angelim/PE (Secretaria de Saúde) Fone: (87) 99907-4561, através do E-mail secsaudeangelim@hotmail.com ou no site https://angelim.pe.gov.br

Fernanda Barros Alves da Silva
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2020 – Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CAPS, CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R\$ 123.604,29 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e nove centavos).** Início do acolhimento das propostas: 31/07/2020 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/08/2020 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 14/08/2020, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 827456.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 30 de julho de 2020 - Augusto Alves de Almeida Filho – Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do FMS torna público a republicação do **Processo Nº: 017/2020 – Pregão Eletrônico nº. 007/2020** – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG e IgM ANTI-COVID-19 PARA SEREM USADOS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, devido a necessidade de adequação do edital.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13/08/2020 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 13/08/2020, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 826202.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 30 de julho de 2020 - Augusto Alves de Almeida Filho – Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - PE

Extrato de Termos Aditivos

1º Termo Aditivo aos Contratos Administrativos 014/2019 e 015/2019. Processo Licitatório nº 004/2019 – Convite nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento

de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itambé-PE. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Saúde de Itambé-PE e as empresas Jaciara Maria Vieira Olimpio-ME, CNPJ nº 24.325.885/0001-67 e Aniquette Izabel Maria de Lima-ME, CNPJ nº 08.531.153/0001-77, respectivamente. Data da Assinatura: 11/02/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE CAPIBARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe (PE) torna pública a realização dos Processos licitatórios conforme lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

P.L. N.º 063/2020; P.E. Nº 033/2020 - SRP. Objetivando: **Aquisição emergencial de equipamento de proteção individual, qual seja: avental descartável, máscara descartável, máscara cirúrgica, viseira facial para que os profissionais das unidades de saúde possam atender às necessidades da população que será acolhida nos hospitais: Unidade de Pronto Atendimento –Upa, Hospital Municipal Raimundo Francelino Aragão, Ame Infantil e Unidades Básicas de Saúde em decorrência da pandemia do COVID-19, com Ata de Registro de Preços válida por 06 (seis) meses.** COM COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA ME E EPP. VL. Estimado R\$ 2.831.451,67 (dois milhões, oitocentos e trinta um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Nat. Compras. Conforme o art. 4º, g da lei 13979/2020 alterada MP nº 926/2020 c/c Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Na Data e Hora de Abertura: 07/08/2020 às 09hs. **P.L. N.º 064/2020; P.E. Nº 034/2020 - SRP.** Objetivando: **Prestação de serviços na recarga de toners e cartuchos com cessão de no mínimo 10 (dez) impressoras em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e demais departamentos, deste município de Santa Cruz do Capibaribe, com ata de Registro de Preço válida por 01(um) ano. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** VL Estimado R\$ 44.738,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Nat. Serviços. Data e Hora de Abertura: 12/08/2020 às 09hs.

Edital e informações no portal de compras, Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Elias Ferreira do Nascimento, 125, Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe/ PE, no horário de expediente das 7hs às 13hs, ou através do e-mail: solicitadeditais@gmail.com de Segunda a Sexta-Feira. Grlene Munique Sousa da Costa – Pregoeira. Santa Cruz do Capibaribe, 30/07/2020.

AVISO DE ERRATA

Na publicação realizada no dia 29/07/2020, nos P.L. N.º 061/2020; P.E. Nº 031/2020 e P.L. N.º 062/2020; P.E. Nº 032/2020 leia-se "SRP – Ata de Registro de Preço válida por 06 (seis) meses". Santa Cruz do Capibaribe-PE. 30/07/2020. **Grlene Munique Sousa da Costa – Pregoeira.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUCATI PE

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e frutas e verduras para atender as necessidades do Hospital Municipal. Início de acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 31/07/2020. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 12/08/2020. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 12/08/2020. Valor estimado é de R\$ 47.967,16 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 29 de julho de 2020. Helton Cordeiro Farias da Silva- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020. NATUREZA: COMPRAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, no que se refere à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 8.749/2015, em especial no que tange as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Recebimento das propostas dia 31 de julho de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 13 de agosto de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 13 de agosto de 2020 às 08:30h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: R\$ 336.892,09 (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, 1º andar, (87) 9.8835-3114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

Francisco Emanuel do Vale
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2020: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE, através da comissão permanente de licitações, informa, que considerando o Acórdão T.C. nº 553/2020 – Órgão Julgador – Primeira Câmara TCE-PE, Processo TCE-PE nº 2053918-6 de relatoria do Conselheiro Valdecir Pascoal, RESOLVE, com base em REVOGAÇÃO da Medida Cautelar, proceder com a continuidade dos contratos do processo licitatório em epígrafe, tendo em vista julgamento de mérito da medida cautelar que suspendia os termos de contrato, conforme publicação em 09.07.2020. Termo de contrato nº 028/2020, com a empresa INNOVATIVE WATER CARE IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA. Termo de contrato nº 029/2020, com a empresa MAJIC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP. Termo de contrato nº 030/2020, com a empresa NM MIRANDA LOPES DE MELO

EIRELI-ME. Informações pelo telefone 87-3771-4705 ou através do site: www.bomconselho.pe.gov.br. Dannilo Cavalcante Vieira – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
cancelamento
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 – O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da comissão permanente de licitações, informa que considerando o Acórdão T.C Nº 555/2020, a tomada de preço nº 001/2020, está CANCELADA.Informações pelo telefone 87-3771-4705 ou através do site: www.bomconselho.pe.gov.br. Dannilo Cavalcante Vieira- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 086/PMI-SME/2020. **CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 019/2020. Contratação de empresa, cessão de direito de uso vitalícia, com a respectiva documentação de solução informatizada para padronização e integração da rede municipal do Ipojuca e a prestação de serviços de: capacitação, manutenção, suporte técnico, hospedagem e operação da solução; desenvolvimento de novas funcionalidades e a disponibilização de recursos humanos qualificados para operação e suporte ao uso da solução em até 80 unidades escolares, 25.000 alunos e 3500 educadores. **JUSTIFICATIVA: Considerando Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Estado no Processo TC Nº 2054176-4.** Outras informações podem ser obtidas na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 1º Andar, Centro, Ipojuca ou através do Fone: (81)3551-2005/ 1156/ 1147/ 1296 ramal 213, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 30/07/2020. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** - Secretário Municipal de Educação (*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/PMI/SMAD/2020 – PROCESSO Nº: 018/PMI/SMAD/2020. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício, de forma parcelada, a fim de atender às demandas internas da Prefeitura Municipal do Ipojuca, exceto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses, conforme levantamento realizado pela Diretoria de Patrimônio e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ipojuca/ PE. CONTRATADO: STILOS CAFÉS ESPECIAIS LTDA CNPJ Nº 36.322.373/0001-26. VALOR: R\$ 31.200,00 Ipojuca, 30/07/2020. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO – Secretário Municipal de Administração (*)(**)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 020/PMI/SMAD/2020 – PROCESSO Nº: 019/PMI/SMAD/2020. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, a fim de atender às demandas internas da Prefeitura Municipal do Ipojuca, conforme levantamento realizado pela Diretoria de Patrimônio, exceto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Ipojuca/ PE. CONTRATADO: MJ COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI CNPJ Nº 07.631.411/0001-24. VALOR: R\$ 3.203,85 Ipojuca, 30/07/2020. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO – Secretário Municipal de Administração (*)(**)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 072/PMI-SEINFRA/2019– PROCESSO Nº: 066/2019 CPL, A alteração do responsável pela fiscalização do contrato, passando para o Sr. Moacir José da Silva,

matricula nº 75412, Fone: 813551-0411, a fim de dar continuidade ao acompanhamento da execução do contrato. **LOCADOR: THIAGO LIRA DA SILVA CPF/MF: 098.490.224-42** Ipojuca, 30/07/2020. **GIULIANA LINS CAVALCANTI** - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*)(**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Extrato de Termo Aditivo
3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2018 - Processo Administrativo nº 001/2018 – Concorrência nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do Art. 37 parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Itambé - PE. Motivo: Prorrogação de vigência contratual, a contar de 05 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: Art. 57, § II, da Lei nº 8666/93. Contratante: Município de Itambé – PE – CNPJ nº 10.150.050/0001-09; Contratado: Impacto Comunicação e Marketing LTDA, CNPJ nº 41.246.950/0001-88. Itambé, 30 de julho de 2020. Maria das Graças Gallindo Carrazzoni - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
CONCURSO PÚBLICO 1/2019 - AVISO DE NOMEAÇÃO
O Prefeito de Vertentes-PE torna pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura e homologado através da Portaria nº **027/2020**. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento do e-mail para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em edital, em conformidade com a Lei Municipal e com o decreto Municipal nº 007/2020. Maiores informações no prédio da Prefeitura, dúvidas entrar em contato pelo e-mail: admvert@yqhoo.com.br. a) **Romero Leal Ferreira** (prefeito).
Cargo: MEDICO PSF 10º SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA, nota 4,60; 11º EMILLY CRISTINA BARBOSA DE SOUSA CABRAL, nota 4,40. **Cargo: ODONTOLOGO PSF 10º** FRANCIELE DE BARROS PATRICIO, nota 5,35. **Cargo: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO 8º** JACKELAINE VIEIRA RODRIGUES, nota 5,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 018/2020 - Dispensa nº 018/2020 Comissão: CPL/ Prefeitura - Objeto Nat: Compras Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material penso para os hospitais de campanha da Covid-19, Policlínica do Distrito de São Domingos e Hospital José Carlos de Santana no Município de Brejo da Madre de Deus. Contratada: CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84 - Valor Total: R\$ R\$ 203.830,50 (Duzentos e três mil, oitocentos e trinta reais, e cinquenta centavos), Vigência: 31 de Dezembro de 2020 Brejo da Madre Deus, 15 de Julho de 2020, José Edson de Sousa - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo 019/2020 - Dispensa nº 019/2020 Comissão: CPL/ Prefeitura - Objeto Nat: Compras Objeto: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de EPI'S para os Servidores da Secretaria de Saúde, que trabalham na linha de Frente do combate do Covid-19 no Município de Brejo da Madre de Deus, Contratada: ESTRUTURA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84 - Valor Total: R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais), Vigência: 31 de Dezembro de 2020 Brejo da Madre Deus, 23 de Julho de 2020, José Edson de Sousa - Secretário de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO
CONCURSO PÚBLICO
Edital nº 001/2020, de 03 de agosto de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Condado/PE. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19. As inscrições serão efetuadas durante o período das 14h00min de 03 de agosto às 23h59min de 13 de setembro de 2020, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br. Condado/PE, 03 de agosto de 2020.

Genivaldo Marinho de Barros
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
AVISOS DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 - Serviços. Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet para a Secretária Municipal de Saúde e demais setores. Data da Abertura: 13 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Valor estimado: R\$ 56.599,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020** - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados à Secretaria de Saúde. Data da Abertura: 13 de agosto de 2020, às 14:00h. Valor estimado: R\$ 201.323,23 (duzentos e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020** - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 14 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Valor Estimado: R\$ 64.608,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2020** - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Quentinhos destinados à Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 14 de agosto de 2020, às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020** - Aquisição. Secretaria de Obras. Objeto: Aquisição de Material Asfáltico, Tipo CBUQ, Ensacada. Data da Abertura: 17 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Valor estimado: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020** Aquisição. Fundo Geral. Objeto:

Aquisição de material de expediente destinados às secretarias que integram o Fundo Geral. Data da Abertura: 17 de agosto de 2020, às 12:00 horas. Valor estimado: R\$ 96.511,36 (noventa e seis mil e quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo para a Secretaria de Educação. Data da Abertura: 20 de agosto de 2020, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 63.287,50 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Extratos das Dispensas** - O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz publicar o presente Extrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**, a seguir - Favorecido – Divonaldo Barbosa de Sousa – ME, CNPJ 33.571.333/0001-20. Valor – R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Objeto: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Produção, Gravação, Edição e Finalização de Videoaulas, 30 de julho de 2020. Fundamento Legal - inciso II, do Art. 24 c/c alínea “a” do inciso II do art. 23, da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412/2018 e de acordo com a Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, alínea “b”, que adequa os limites de dispensa de licitação, aplicando-se aos atos realizados durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pelo Sr(a). Marta Cristina Pereira de Lira Fonte - Secretário(a) de Educação. Do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise de Água Tipo C – 24 poços nos Distritos de Serra Talhada, para licenciamento junto ao CPRH e APAC, do Convênio 780875/2012. Favorecido – Tecsolo Análises Laboratoriais e Consultoria Ltda., CNPJ 40.857.922/0001-34. Valor – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data do contrato: 24 de julho de 2020. Fundamento Legal - inciso I, do Art. 24 c/c alínea “a” do inciso I do art. 23, da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018 e de acordo com a Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020. Marcos Roberto Oliveira Carvalho – Secretário de Desenvolvimento Econômico - Gesto do Fundo Geral. **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Telefone: 87 3831 1156. E-mail: cplserratalhada2020@serratalhada.pe.gov.br e retirada dos editais no site www.portalserratalhada.com.br. Renato Oliveira Tavares - Pregoeiro.

Publicações Particulares

FAZENDA CONDADO S/A
CNPJ nº 06.627.889/0001-18 - NIRE: 2.630.000.881-5 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E no dia 31/08/2020, às 10 (dez) horas, na Sede Social à Rua Aviador Severiano Lins, nº 110, Boa Viagem, Recife-PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o Artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2017, 2018 e 2019; b) Eleição da diretoria; c) Aumento do Capital Social com a subscrição de créditos de acionistas e d) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se à disposição, na Sede Social os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2017, 2018 e 2019. Recife-PE, 30/07/2020 - **Kleber de Andrade Lacet Filho** - Diretor Presidente.

■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■

SE DEPENDER DA GENTE,
NÃO VAI FALTAR LIVRO
NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS
LANÇAMENTOS

EDITORA.CEPE.COM.BR

Cepe

EDITORA

/cepeeditora

@cepeeditora

Enotel Resort & Spa Porto de Galinhas * * * * * CNPJ/MF nº 03.787.288/0001 - 84. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Em cumprimento às disposições legais submetemos à apreciação dos senhores sócios e aos demais interessados as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2019 e de 31/12/2018. Ipojuca (PE), 29 de junho de 2020. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em R\$) ATIVO Nota 2019 2018 CIRCULANTE Caixa e equival. de caixa Disponibilidades imediatas Aplicações de liq. imediata 4 180.821.144 102.693.75 Créditos a receber Contas a receber-Clientes Impostos a recuperar Estoque Outros créditos 73.366.660 63.906.661 Total do circulante NÃO CIRCULANTE Contas a rec.-Clientes-EVC Depósitos judiciais 77.887.034 60.812.910 Imobilizado Intangível 399.131.285 369.406.190 Total do não circulante TOTAL DO ATIVO 731.206.123 596.819.515 PASSIVO Nota 2019 2018 CIRCULANTE Fornecedores Impostos, txas/contr. a rec. Obrigações fiscais Emprést. e financiamentos Adiantamentos Férias a pagar Outras obrigações 73.996.758 83.983.321 NÃO CIRCULANTE Emprést. e financiamentos Empréstimos coligadas Prov. p/realiz. de contr.-EVC Fornecedores internacionais Contingências 12 731.206.123 596.819.515 TOTAL DO PASSIVO 731.206.123 596.819.515 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E DE 31/12/2018 (EmR\$) Nota 2019 2018 RECEITA OPER. BRUTA (-)Dedução da rec. bruta Impostos s/vendas e serviços Descontos e abatimentos RECEITAS OPER. LÍQUIDAS (-) Custos das vendas e dos serviços e mercadorias LUCRO BRUTO OPERAC. DESPESAS OPERAC.S OUTROS GANHOS LÍQ. RESULTADO OPER. ANTES DESP/REC. FINANCEIRAS DESPESAS FINANCEIRAS RECEITAS FINANCEIRAS RES. ANTES DO IRPJ/CSLL Provisão do IRPJ e CSLL LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO 13 177.522.431 169.040.989 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em R\$) DAS ATIVIDADES OPERAC. Lucro líquido do exercício Ajustes p/ conciliar o lucro líq. ao cxa. líq. gerado nas ativ. operacionais: Depreciação e amortização Ajustes de exerc. anteriores Contingências Incentivos fiscais reg. em rec. de subvenção Juros s/ coligadas, emprést. e financiamentos 35.680.237 27.047.176 Var. nos ativos e passivos (Aum.) redução de clientes (Aum.) redução de estoques (Aum.) red. de outros créditos (Aum.) red. de dep. judiciais Aumento (red) de forneced. Aumento (red.) Impostos, taxas e obrigações a pagar Aumento (red.) contas a pagar provisões 1.053.666 1.581.585 Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS (Aquis.) de bens imobilizado e intangível Caixa líquido aplicado nas ativ. de investimentos DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS Incentivo fiscal SUDENE Liberações líquidas de coligadas, empréstimos e financiamentos Caixa líquido aplicado nas ativ. de financiamentos Aum. das disponibilidades 78.127.390 20.871.360 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDOEXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E DE 2018 (Em R\$) Res. de lucro Incentivos Prejuízos Total Saldos em 31 de dezembro de 2017 Ajuste na subscrição de capital Ajuste de exercícios anteriores Lucro líquido do exercício Incentivo fiscal - SUDENE Saldos em 31 de dezembro de 2018 Ajuste na subscrição de capital Incentivo fiscal - SUDENE Ajuste de exercícios anteriores Lucro líquido do exercício Saldos em 31 de dezembro de 2019 12 178.795.098 7.427.243 (65.483.903) 120.738.438 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018(Em Reais) 1. CONTEXTO OPERACIONAL - O ENOTEL - HOTELS & RESORTS S.A. é uma sociedade que iniciou suas atividades em Ipojuca-PE, em agosto de 2006 e que se dedica a exploração do ramo de hotéis tipo "All Inclusive", podendo atuar em ramos similares e com atuação de rede internacional de lazer e hotelaria em geral. É uma estrutura preparada para crescer em nível aos desafios que assume, objeto da sua orientação traçada pela administração; 2. ELABORAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que estão alinhadas às Normas Internacionais de Contabilidade, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CFC e disposições contidas na Lei 6.404/76, que incorporam as alterações trazidas pela Lei no 11.638/07 e pela Lei no 11.941/09; b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, ajustado, quando aplicável, para melhor refletir o valor justo dos instrumentos financeiros; c) Estimativas contábeis: Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas notas explicativas que tratam de provisões e custos, bem como de contingências; d) Moeda funcional: As demonstrações contábeis foram apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da companhia. As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas para a Real pelo câmbio da data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais estão reconhecidos no resultado financeiro nas demonstrações do resultado dos exercícios; 3. SUMÁRIO DAS PRINC. PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Ativo Circul. e Não Circulante: Estão demonstrados pelos valores de realização e suportados por documentação hábil; b) Caixa e equival. de caixa: A Empresa classifica como equivalentes de caixa os investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. As aplicações em fundos de investimento são demonstradas ao valor da quota na data do balanço, acrescido dos rendimentos auferidos, deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização. As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação são demonstradas ao custo e ajustadas por provisão quando necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao valor de mercado; Contas a receber: Referem-se aos valores a receber em contrapartida dos serviços prestados para pessoas físicas e jurídicas. Estão demonstrados pelos valores de realização e suportados por documentação hábil. São apresentadas pelo valor nominal ou de realização, incluindo atualizações monetárias e juros incorridos, quando aplicável. O contas a receber das unidades de concessão de uso vendidas e ainda não recebidas e/ou utilizadas totalmente está refletido nas informações financeiras em contas do ativo circulante e longo prazos. Seu registro é efetuado por ocasião da assinatura e registro do contrato com o concessionário, pelo valor total transcrito na cláusula contratual da venda/negociação. As atualizações monetária e cambial, quando aplicável, são ajustadas a cada período e consideradas no resultado do exercício; c) Moeda estrangeira: i. Transações em moeda estrangeira - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado; d) Instrumentos financeiros: i. Ativos financeiros não derivativos - A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros quando aplicável, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Empresa reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.ii. Passivos financeiros não derivativos-A Empresa reconhece todos outros passivos financeiros, inicialmente, na data de negociação na qual a Empresa se torna uma Passivo Adiantamentos de vendas EVC - Circulante (-)Prov. p/realização contratos EVC - Não Circulante Total Os saldos apresentados nas contas do ativo do planos EVC - Enotel Vacation Club - referem-se aos valores a receber dos clientes do plano. Nas contas do passivo do 6. IMOBILIZADO: Taxa de deprec. Custo Depreciação acumulada Líquido Custo líquido Terras Imóveis Máquinas e equipamentos Mobiliário em geral Veículos Computadores e periféricos Instalações gerais Paisagismo Comunicações Total do imobilizado 510.991.520 7. FORNECEDORES: CIRCULANTE Fornecedores Total Circulante NÃO CIRCULANTE Fornecedores Internacionais Total Não Circulante Total Fornecedores (1) Refere-se a valores devidos pela Empresa a partes relacionadas (controladores e acionistas) relativos a serviços de hospedagem em Portugal dos hóspedes Enotel, serviços de gestão tomados à Empresa à Estevão Neves - Hotels & Resorts, bem como serviços de retrofit 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Instituições Bancárias Legenda 2019 2018 NÃO CIRCULANTE - R\$ 2019 2018 BNB - 7801/001 BNB - FNE (2) BNB - Contrato nº B800001101/001 BNB - Contrato nº B800001201/001 BNB - Contrato nº B800001201/002 Saldo - BNB ITAÚ Contrato15002995 ITAÚ Capital Giro CDI Saldo Banco ITAÚ Saldos Emprést. e Financiamentos (1) Valor financiado de R\$ 136.000.000 com recursos do FNE, mediante a emissão pela empresa de Cédula de crédito comercial nº 44.2011.6438.6386 em 03/04/2012, em favor do BNB S/A, tendo como vencimento da primeira parcela de amortização do principal da dívida em 03/05/2014 e vencendo-se a última em 03/04/2027. Juros contratados de 9,5% a.a., correspondente a uma taxa mensal efetiva de juros de 0,7592% a.m., e bônus de 15% sobre os encargos quando do pagamento até o vencimento. Garantia oferecida em hipoteca de 2º grau de bens imóveis, com as instalações e benfeitorias, que totalizam à época da contratação R\$ 315.031.039, comprometendo-se a empresa em manter a relação garantia/financiamento de no mínimo 188,97% por toda a vigência do contrato; (2) Valor financiado de R\$ 35.849.557 com recursos do FNE, firmado através de escritura pública lavrada em 28/01/2010, com o valor do principal amortizável em 126 parcelas, com vencimento da primeira em 20/03/2011 e vencendo-se a última em 20/08/2021. Juros contratados de 10% a.a., correspondente a uma taxa mensal efetiva de juros de 0,7974% a.m., e bônus de 15% sobre os encargos quando do pagamento até o vencimento. Garantia oferecida em primeira e especial hipoteca de bens imóveis, com suas instalações e benfeitorias, que totalizam à época da contratação R\$ 62.000.000, que corresponde a 172,94% do valor financiado, comprometendo-se a empresa em manter essa relação garantia/financiamento por toda a vigência do contrato; (3) Valor financiado de R\$ 80.080.726,68 com recursos do FNE, mediante Cédula de crédito bancário nº 44.2018.19.18220 em 16/03/2018, em favor do BNB S/A, tendo como vencimento da primeira parcela de amortização do principal da dívida em 03/04/2023 e vencendo-se a última em 15/03/2033. Juros contratados a taxa mensal efetiva de 0,180056% a.m. e fator de atualização monetária composto pela variação do IPCA-IBGE, e bônus de adimplência. Garantia oferecida em hipoteca de 4º grau de bens imóveis, com as instalações e benfeitorias, que totalizam à época da contratação R\$ 509.000.000, comprometendo-se a empresa em manter a relação garantia/financiamento de no mínimo 138,05% por toda a vigência do contrato; (4) Empréstimos de R\$ 16.000.000, firmado em 15/08/2016, vencível em 17/08/2020, com juros contratados de 7,31% a.a.. Tem como garantia duas cessões fiduciárias de direitos vl, sendo uma sobre os recebíveis de contratos cessão de direito de uso de imóvel e em sistema de tempo compartilhado mediante utilização de pontos e cessão; e outra cede os direitos sobre cota dos fundos VIP DI, cód. 41761, e TRUST DI, código 40046, nos valores de R\$ 9.200.000 e R\$ 800.000 respectivamente, em valores da época da contratação; (5) Empréstimos para capital de giro de R\$ 5.000.000, firmado em 29/11/2016, vencível em 30/11/2020, com juros contratados de 7,19% a.a., tendo como garantia a cessão fiduciária de créditos atuais e futuros nas transações de aquisição de produtos e serviços pagos com cartões de créditos. 10. ADIANTAMENTOS: Adiantamento para reservas Valores a identificar Adiantamentos vendas - EVC Adiantamento de clientes Hóspede na casa Outros valores 27.763.366 28.478.852 11. EMPRÉSTIMOS COLIGADAS: Contr. de Mútuo - 3019017238 Juros sobre contrato de mútuo 115.900.537 2019 2018 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital Reserva de Lucro Prejuízo acumulado 120.738.438 106.748.449 12.1. Capital Social: O Capital social subscrito e integralizado, composto por 178.795.098 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, totalizando R\$ 178.795.098, composto por R\$ 257.736.221 de capital subscrito e R\$ 78.941.123 de capital a integralizar até 31/12/2022, em conformidade com o deliberado na AGE realizada em 28/12/2016, arquivada na JUCEPE em 16/03/2017. O capital está assim distribuído: Acionistas Composição do Capital Social José Estevão Fernandes Neves ENSAFIPE - S/A Estevão Neves Brasil S/A TOTAL Em 18/11/2019 a Companhia retificou erro no registro ocorrido em 28/06/2017 no valor de R\$ 220.000 que refletiu no valor do Capital a integralizar do acionista José Estevão Fernandes Neves. Esta retificação regularizou o valor do Capital social subscrito e integralizado do acionista. Como consequência da retificação o Capital social subscrito e integralizado que passou a seguinte forma: Capital Subscrito e Integralizado - R\$ Acionistas 31/12/2019 Ajuste 31/12/2018 José Estevão Fernandes Neves 350.476 220.000 570.476
